CÓDICE 29
AUTO 321
1º OFÍCIO

1788

Orfaos = 1788 = annos

Mço Nº 9

C2 Nº 15 com 1 Apº

Inventario

321

dos bens ordenados a que deo principio o Juiz de
fallecimento da Lavradora Cypriana
Maria Monteira da Cocera de que
fez seu testamenteiro o Reverendo Abbade
Ignacio Gomes de Carvalho morador na
Villa de Vieira de Leiria

Fls 233 fº

Inventario dos bens com q̃ ficou a q̃
Deo principio por fallecimento da Tenta
Dona Cypriana Maria Montteira de Sa
Moradora na Rua da Veiradagoa desta
Villa de que com ferou Testamenteiro
Procurador do Antonio Gomes de Carvalho

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e setta centos
outenta e oito annos aos vinte e oito
dias do mez de Junho do dito anno nesta
Villa Real de Nossa Senhora da Conceiçam
da Beira Comarca da Cidade de Lamego
Perante mim Escrivam ao diante nomeado
e testemunhas abaixo nomeadas e asignadas
pareceo presente o Doutor Dam
Joze da Lama de Brito Ouvidor Juiz de
Fora desta Villa e Corregedor da Comarca
e logo pello dito Ouvidor foi dado juram
to aos Santos Evangelhos em hum Livro
delles em que pos sua mão direita sob cargo
do qual lhe foi encarregado que bem e
verdadeiramente descubrisse e inventariasse
todos os bens moveis e de raiz que ficaram
por falecimento da dita Tenta Dona
Cypriana Maria Montteira de Sa viuva
que foi do Capitam Antonio Gomes de Carvalho
e asim descubertos e inventariados fossem
em poder da Cabeça de Casal para com
elles ser feito partilha aos herdeiros
a que pertencer por qualquer titulo que deva

Em nome de Deos

Amen = Eu Cypriana Maria Monteiro defunta moradora na Freguezia da Estrella, e hora na Villa Rica de Ouro Preto Freguezia da Senhora da Conceição estando Jam emmayor perfeito juizo, entendimento e mais faculdades quando Deus Nosso Senhor foi servido Levarme para si depois de remirem para o presente meu Testamento na forma seguinte. Primeiramente encommendo minha Alma a Santissima Trindade que a creou, elejo ao Eterno Padre que aqueira de receber como de seu unigenito filho, a todos os Santos da Corte do Ceo principalmente da Virgem Maria Senhora nossa queiram interceder por mim ante o Senhor Jesus Christo aquem de precidamente rogo para que pelos merecimentos de seu precioso Sangue queira salvar minha Alma pois protesto viver e morrer Christam protesto viver e morrer na Santa Fe Catholica, e pedir a Deos me perdoe todos os meus peccados, e me leve para a Gloria. Meu corpo será amortalhado em hum habito de Sam Francisco, e enterrado na Igreja de Sam Francisco de Assis desta Villa Rica aonde for Irmaã da Senhora da Boa Morte desta Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Villa Rica aonde for Irmaã

Irmandade Compañia da Senhora do
Rosario dos Reverendos Parochos, e dos Sacerdotes
seus Irmãos, e Irmãas todos mesmos
Missas de Corpo presente, e juntamente
a Irmandade asima dita deve ir no Alter
da Senhora asima dita deve ir no Alter
Mor, e Irmandade asima dita deve ir no Alter
Mor, e Irmandade asima dita deve ir no Alter
Mor, e Irmandade

prezente Nom ofiçio nem a Cumpre
mento de Jurnandades que se
nesta Freguezia da Conceiçaõ de Ita
lhica ondese Cumprira aque
le Detremenado E Rogo em primei
ro Lugar a meu filho o Padre Antonio
Gomes de Carvalho em segundo Lugar
a meu filho digo em segundo a outro
meu filho Ignacio Francisco Ben
Des em terceiro ultimo Lugar a ou
tro meu filho digo Ignacio Anto
nio Francisco Fonder em terceiro
ultimo Lugar a outro meu
filho Joaõ Rodriguez de Souza e vi
tes dores moradores no chopotó na
minha Companhia e Rossa da Fre
gueria, e aquelle Padre nenthu
ma aonquais todos tres in solida
mente pello que por serem todos
por mim Fazerem merce gueira a
Evitar serem meus Testamenteiros
bens Fatores procuradores ad mi
nistradores de meus bens e Erança
sem natural de outro pella or
dem em que os nomeio e mo briga
dos de darem prança dos aque
que delles in hei por boa da pa
ra tomarem conta do dito bem e
rança, e das por delles como milhor
lhes parecer com poderes e Faculdades
geraes para cumprirem minhas
Desposissoens como neste Testa
mento vai que natural de Ita
gueira e de sua Freguezia da Conce
saõ de Italica, e nella Baptiza
da, e filha de Ignacia de Sandade
preta forra ja falecida e Declaro
que nunca fui casada sempre

vai na Cidade de Setuval a qualquer
offitio que siguir ter Ignacio Antonio Pa
eiro Mendes Maria Francisca Isabel
Deus Casada com Manuel Ferreira de
pendente da Villa de Padre Antonio Pe
reira de Carvalho, e Joaquim Rodrigues de
Sousa aquaes instituo por minhas le
gitimas e universaes herdeiras das quaes
partes de meus bens que por Direito
Testar, e na Testo mais fielmente
guns, e se alguem seguir intrometer
a dizer que seja meu filho ou filha se
não consentira por modo alguem por
que da Herdade na Testo mais
que aquatro asima nomeados que
rendo a ditta minha filha entrar
na Herança e legitima que della lhe
posa pertencer vira para ella com
quinhentos e setenta mil reis que
lhe dei em dote quando se casou com
o nomeado seu marido nova lorde qua
tro Cravos Joias e cinchoral e dames
ma sorte entrara o meu filho Padre
Antonio Gomes com trezentos vinte
oito mil oito centos reis que lhe
lhe gastei para haver de ser ordenar
nova la Damora de Caravenque
ella veio na sua dovira Sayas e hum
escravo para seu Patrimonio despe
sas que para este beneficio fis Decla
ro que os bens que agora tenho posso
livres e desembargados de hum Citio
de Rossa com terras de plantas Luchor
cuberto de telha, e hum olo cuberto
de Capim com terras e oyas mineira
as cujos Titulos se acham em meu po
der Citio na Paraiagem chamada o Casa
pone no Rio do Chopos da Freguesia

Da freguezia da Viranga termo da Cidade Barcellos com Miguel Jozé Machado, e com Manoel Dias da Veiga que houve por titulo de Compra que delle fez ao Judante Antonio de Araujo Estevez por Escriptura publica lavrada nas Notas do Tabalião Patricio Pereira da Cunha em seis de Julho de mil e sette centos, e setenta e oito = Pelo que mais duras penas lança das em humas terras na freguezia do Barcellos sao Manoel do Rio Negro, assim mais os escravos Joaquim Sabará - Bonifacio Crioulo - Joze Mina - Antonia Mina - Anna Mina - Anna Crioula Paula Crioula Lucia Crioula - Florencia Crioula - Joaquim Benguella - Joao Capitao Benguela Joao Crioullo Joaquina Crioula - Ursula Crioula vinte Cabeças de gado vacum entre grandes, e pequenos sincoenta e duas mulares, varia ouro lavrado em obra de Compeo de Candieiro, e outro engastado em pedras ou Contas, engastado em pedra que se achar hum Rabuk grande de duas mezas, hum Cofre grande huma caixa grande de Lata tres sobre e sobre hum Almofariz de Bronze pequeno, e todos os mais trastes deixo de Cama, e Roupas que se acharem = Declaro que devo ao Judante Antonio de Araujo Estevez sincoenta oitavas de ouro, em Credito que meu Testamenteiro satisfará e Ele de Contas de Deve e Ha de haver que Comelle tenho tido até o dia de hoje = Tenho alguma peça de Ouro

verdade que digo ao testo deixo alguã
cousa sendo lhe aquantia de huma deixa
va meu testamenteiro satisfara ali
as lhe falir para jem conteudo. E deixo
Eus. quartados quartado a meus escravos Joaquim
Jabarid naquantia de cento e vinte
oito oitavas de oiro para se lhe fazerem
em sinco annos como consta dopa
pel do quartamento que se cumprirá
assim tambem tendo quartada a mi
nha escrava Joneta mina em cem
oitavas de oiro na forma asima e cin
co annos que será dito deverá dopa
pel. a mienha escrava Antonia ami
nha tambem atendo quartada em cen
to, e sesenta oitavas por tempo de sin
co annos como consta dopapel
a mienha escrava Anna Henriques
sendo atendo quartada em cem oi
tavas de oiro pello tempo de sinco
annos como deverá no papel a mi
nha escrava Anna Crioula deixo
quartada em hua Livra de oiro por
tempo de sinco annos meu testa
menteiro lhe fara de seu papel de
quartamento a mienha escrava
Paula Crioula deixo quartada em
huma Livra de oiro por tempo de sin
co annos meu testamenteiro lhe fara
para de seu papel do quartamento
a meu escravo Bonifacio Crioulo
deixo quartado em huma Livra de oi
ro por tempo de sinco annos o meu
testamenteiro lhe fara para tu papel
de quartamento declaro que a dita
Crioula, Paula Crioula que tem
tahuma filha de nome Joaquina
aquella sua filha de nome Ursula
que vendo as ditas forao as suas filhas

-sitas das ditas mais ameu testamen
teiro cada huma quarenta oitavar
deiros com que ao quarto pello mes
mo tempo. declaro mais declaro
que vendo ameus testamenteiros
pello com que satisfarem os quartéis
ordes desta quartamenta enas pa
dens completalos no tempo desinco
annos e dará mais hum anno a ca
da hum, e não satisfazendo que chará
a cativeiro tomando o que tiver dado
por conta do forro declaro mais
que pesso varias cidades almo
fres soisas trado compasso outra
ministerio mais de loça emine
rar que se acha na minha loça da
Piranga e mais dejo da Piranga e
moveis que ela nomeio tereitas
em huma as caras novas que ela te
nha Jeito. Meu testamenteiro da
minha terça mandará dizer
menta Vilas cem Missas por minha
alma de esmola de meio oitava
ditas no altar privilegiado da se
ora da boa morte donde sou fre
mam pello Reverendo Sacerdote
desta Freguesia, e assim mais mando
na forma mencionada dizer dez
Missas da mesma esmola por tenção
do altar de minha May. e as pre
ferirá a dizer meu filho o Padre
Antonio Gomes. e sendo seu mes
mo caso mando a preferencia di
zer dez Missas da mesma esmola
por tres tenções particulares aqua
tro ordenadas tenção. Meu testamen
teiro mencionará dizer mais em
Missas na Cidade do Rio de Janeiro de

de janeiro de Ermola de presente
vinte Reis cada huma por minha
Alma = Mandara meus Testamenteiros
os dizer mais cito Missas de Ermida
Remessa oitava portenção da Alma
de dois meus Irmaõs Martinho da
Silva Ribeiro, e Albano da Silva Ri
beiro, e pellas Almas dos Purgatorio mes
dara a dito meu Testamenteiro di
zerem na Villa de Penafiel Missas pe
la Ermida de Remessa oitava de cin
Declaro que cumpridos todos meus
us Legados de minha terça o que
sobrar se dividirá em duas partes
a saber huma dellas se tomara a de
vidir em quatro partes, e tres destas
deixo para meus netos a filha de
Anna Joaquina, e Silverio filhos
da dita minha filha Maria Isaac
cira Mendes a quarta parte
a meu netto filho daquella cha
mado Madeirianno Declaro que
a outra metade que sobrar de mi
nha terça deixo por herdeiros de
Vila Alta do Porto a quatro meus filhos
neste Testamento dou o nome Testa
mento declarado para se par
tirem entre si igualmente Decla
ro que antes desta devisão do que
sobrar de minha terça fa dara
meu afilhado Eduardo sobrinho Joaquim
no filho de minha Irmã Antonia
da Silva Ribeiro dito oitavado quar
to, e assim mesmo outras oito oita
vas a outro meu sobrinho chama
do Victoriano meo afilhado filho de
minha Irmã Apolonia que meu
Testamenteiro cumprirá = Decla
ro que o Testamenteiro que a dei
xar esta minha Testamentaria deem

de Concedo dito anno para dar Con
tas emprasos antes dos quaes serem
findos sete annos poderão tomar posse
a sua minha vontade, e pello trabalho
da execução della lhe hei por escusta
o milheiro, e ficara pella Conta que
elle der e diser ter gasto de despezas
e prejuizos que se lhe Contão tudo
se levara em Conta somente Com seu
Juramento Declaro que nas terras com
testamento e Caso apareça algum
que não tenha vigor algum e sim este que
se acha na ultima vontade, e portanto peço e rogo a sua Ma
jestade, e portanto peço e rogo a sua Ma
jestade Fidelissima
que deos guarde de hum, outro foro
que deos guarde de hum, outro foro
que certo Cumprão, e fação emtud
Cumprir, e guardar como testamen
to Codicilio que em dito
neste meu Testamento era lido
e já proferi a minha ultima deter
minada vontade e pedi ao Sargento
Conta Pacheco que por mim escreve
se o que lhe ditei e depois descrito ler
se o que lhe ditei e depois descrito ler
me fosse, e sendo assim escrito, e lido
achar Conforme ditei e referi Com a
minha vontade que hera que por
tenho escrito conforme Como dito Pacho
co e Com testamento nesta Villa
e Com testamento nesta Villa
Vila de Nossa Senhora do Pillar da Ri
beira do Rio corrente aos vinte dias do mes de
Janeiro de mil setecentos e sento e oito
anos, e da testadora
ta, e oito annos, e da testadora
Maria Francisca Monteiro de Barros
Maria Francisca Monteiro de Barros
viuva de huma Cruz = Como testemu
nha que este escrevi a rogo da sobre
dita = Sargento da Conta Pacheco =
Saiba quanto este publico Instru
mento de approvação de testamento

De testamento ultima e derradeira
vontade q como em direito mais
valida seja q vinem que no anno do nas
cimento de Nosso Senhor Jesu Christo de
mil e seis centos e corenta e oito com
sete dias do mez de fevereiro do dito
anno nesta Villa Rica de Nossa Senhora
do Pilar do Ouro Preto Comarca
de Villa Rica faz saber em casas de morada de
mim Padre Antonio Gomes de Carvalho Vigario
desta freguezia de Antonio Dias onde eu fui vindo
a mim a Rogo de nomeado vim de ser
a Rogo e pedimento da testadora Cipriana
Maria Monteiro de Souza aqual estando
em seu perfeito juizo entendimento e reconhecido
pella propria de que de tudo dou
minha fe juridicial segundo as ver
dades que me deu ao roguo das que
Testis e das suas mandou as minhas
mesma o dadas estas duas testadas pe
las escritas em quatro laudas sendo
quinta somente de vinte e huas regras
Dizendome ella o seu testamento co
dicilio que ambos direito
mister nomeou tenha de mais valias
seja e que mandara escrever por
Francelda Costa Pacheco ditando
ella a mesma testadora pella sua pro
pria boca e que depois de escrito de
bem palavra por palavra pella o
haver conforme o havia ditado assina
va com huma cruz por nao saber es
crever sendo contudo Pacheco aque
pedia as Justissas de sua Magestade
fidelissima de hum e outro foro e Colum
prissem e fizessem cumprir e guardar
todas as suas disposissens como nelle
se contem e que prove de revogava e
hava por revogado outro qualquer

quer testamento que antecedente
a este houvesse feito porque somente
queria que este fosse todo
sua vigor emenda que para
boa validade hua prova fosse por
saque esta testadora ja tinha aprovado
e que sendo necessario de novo
a testificava sua aprovação e somente
declarava que suas contas e quanto
a dita contem e declarado neste testamento
os seus pagamentos dannuidades
e legados que tocam por conta em cada hum
anno e mais nada declarou e aquelle
testamento aceitou e na forma dopto
lhe foi pello achar sem vicios boa
ordem entrelinha nem emenda nem
cousa que duvida faça e mandou
escrever que fica e assignou
declarou mais que a testadora
declarou que dizia a sua conta Rocheco e Borella
Manoel da Costa Rocheco e Borella
disse declarou que disse mas sabia e era
verdade que disse mas sabia e era
ver presentes as testemunhas Luiz
Caetano da Costa o reverendo José
Ribeiro Soares Domingos de Crasto
Lobo e Caetano Ignacio Gomes
uma e outra de Santo da Abreu
e declarou que o dito Reverendo José
Ribeiro Soares he morador nesta
freguezia da Igreja e todos pessoas
livres e desembaraçadas maiores de
quatorze annos e reconhecidos de mim
Tabellião pello Rol das Sahidas que fazem
e vai sem emenda nem cousa que duvida

antes de mundo devera ser dado lugar de
signal publico - Joao Dias Roza Pe
goa da Costa dra Cypriana Maria Fon
teira de Souza - Manoel da Costa
Pacheco - o Padre José Ribeiro Nevez
Lima Caetano do Couto - Ignacio
Gomes Pinna - Manoel Dias Santos
Caldeira - Domingos de Crasto Cabo
Testamento de Cypriana Maria Fon
Liberto teira de Souza moradora na Lugar
de Pitanga desta Villa Freguezia de
Nossa Senhora da Conceiçao de Antonio
Dias approvado pertencente Tabaliao de
Judicial e declarado com sinco pontos
de linha vermelha dos digo vermelho
e da obra do comentario tem por
ser de data de vinte e hum
Villa Rica sete de Janeiro de mil
Depois sete centos oitenta e oito ao
Abertura tabaliao Joao Dias Roza - Lavrou
o Doutor Gonzaga e assinou tres
dias e meio Carlos de mil e sete
centos oitenta e oito annos vinte
Villa Rica de Nossa Senhora do Pi
lar de Ouro preto e no Cartorio de
mim Tabaliao adiante nomeado
digo preto em data retro declarado
Doutor Provedor atual Thomas An
tonio Gonzaga e sendo presente o
Padre Antonio Jorge de Carvalho
por elle foi apresentado este Testa
mento com que falleceu Cypriana
Maria Monteira de Souza feche
declarado na forma do estillo para
effeito de se abrir pello dito Juiz
togado de fallecimento e pello achar
se com sinco sinaes sem entredentada para
Cumprindo mandou lavrar este termo

termo em que a sima comparesceo
tante coronel Jozé Gomes da Fonseca Re
corrente da Propriedade de aurentes de
pellas e escriptura que ao crescente Jozé
Jorge Gonzaga = E logo disse Antonio Gomes
de Carvalho = Cumpra-se e registe-se Cumpra-se
Jozé = Diretor Gonzaga = Cumpra-se e Do
registe-se = Pereira = Termo de acceita
cão que faz o Reverendo Antonio Jo
mes de Carvalho da Testamentaria
herança de Cipriana Maria Fon Acceitação
seca Pereira Braga Fonte aos nove
dias do mez de Abril de mil oito centos
e trinta e oitto annos nesta Vi
la Rica de Ouro Preto em meu Cartorio digo
do Ouro Preto em meu Cartorio aonde eu
escrivão abaixo nomeado vim e
sendo ahi o Reverendo Antonio Gomes
de Carvalho aonde eu fui dito que
vinha a este Juizo fazer a acitação
como de facto faz da testamentaria
de Cipriana Maria Monteiro de que
se pertende para nella dar Contas por per
tencer a alternativa da Igreja com
o protesto de haver a propriedade
vendida ou que em tempo Reparecer
do monte se queixando-se por seus
bens algum que haja de queixo
se ter a referida testamentaria
mente mesmos bens eclesiastico
e do Juizo Civil e escrivão em que se segue ficou
ra e os mesmos bens não devem ser sem
pre os mesmos Juizo e de Comar
cam do mesmo Juizo e de Comar
cam do mesmo Juizo e de Comar
cam do mesmo

Reg.to

Joseph necessario a Cabeça de caza a bem e fi-
cio de Inventario Jemeo Cartorio disso
mo herdeiro e Testamenteiro dadi-
tha Testadra e sobre dito declarei-
Antonio Gomes de Carvalho - Regis
tado Jot Caetano d'Oliveira Pinto e sse
vi de Regis.to - Pereira - E nao se con
tem mais Cousa alguma no dito
Testamento aprovacao Jobservidao dos
pachs termo de abertura cumprra
ses termo de Citacao e Regis.to
que naquinente Lugar se achava de
qual Sis estar hir ausente de trinta
do que vai emenda na verdade se mos
tra alguma que duvida faca nenhum
Conferido sobscrito assignado e sello
pello Testamento de pois de ser por
mim Conferido Como pretende de tres
lado entregue ao proprio Testamen
teiro o Reverendo Antonio Gomes de
Carvalho que de como o recebeo assi
nou de que fa assigno Comigo Escrivao
nesta Villa Rica de Ouro Preto em Cor
do Pillar do Ouro preto aos quatro dias
de Julho de mil setecentos e sincoenta
mes de setembro do dito anno de mil setecen
tos e sincoenta e sinco por Jozee Gonsalves Leo Escrivao
Leo Escrivao que o escrevi e asinei

Jozee Gonsalves Leo

O. Antonio Gomes de Carvalho

Titulo dos Credores pello Cor

1 Ignacio Antonio Mendes de Jesus de trinta e hum annos pouco mais ou menos — 31 a

Francisco Mendes de Jesus de dias Maria que fede que

2 Maria Francisca Mendes Caetano com Manoel Moreira Pessoa — "

3 o Reverendo Antonio Gomes de Carvalho de Jesus de vinte e oito annos pouco mais ou menos — 28 a

4 João Rodrigues de Sousa de Jesus de vinte e hum annos pouco mais ou menos — 23 a

Dos Creados de Coro

Tiro anno

Item declarou dalle Reverendo Inventariante que por falecimento de Catharina dos Anjos mulher que foi de Antonio Caetano Barreto de cujo emprego que todos gozão pertendia a quarta de cinco annos que lhe deverão dar em cujo tempo vencia cada hum anno sessenta e quatro mil e setecentos reis em que se dá a que se manda — 64$700

Dos Sacristães

Item hum Calix de Ouro com sua Colher e Cubilim do mesmo que tudo pesou vinte e quatro oitavas e tres quartos que vendidos pello Contador louvado foi avaliado cada oitava em mil e quatrocentos reis que tudo importa trinta e sete mil e seiscentos reis — 37$600

Item sua Casimenta de ouro de Capa para embraçar que pesou quinze oitavas e hum quarto que vendidas pello Contador louvado foi avaliada cada oitava em mil e quatrocentos reis importa

Centos reis que leuo comprou reis como fai
2$150 dous rs. Centos secenta reis
Item tei pua de Boi couro de cairo gran
des que pera cheo de tacas tres quartos
equarto e centeus que ser do uelo pello
de toro couados foi aualiada e deuo ela
em mil equatro centos reis que em por
11$025 ta onze mil e uinte e sinco reis como say
Item tem hua cadeira de Couro de cairo
com seu trancelim do ourello que tudo
pera de cadeira tres quartos que sendo
uelo pello de toro couados foi aualiada
cada hua em mil equatro centos reis que em
15$050 porta dous mil e secenta reis
Item tem Cordão de couro que pera dous ou
tacas e tres quartos que sendo uelo pello
de toro couados foi aualiada cada hua em
8$000 mil equatro centos reis que em porta oito
mil e sinco centos reis como se ue mais
Item outro Cordão de couro que pera dous
8$075 tacas equarto que sendo uelo pello de
toro couados foi aualiada cada hua em mil
equatro centos reis que em porta oito mil e
setecentos e sesenta reis como se ue
Item dous pares de Boi de couro de cairo
que ambos pera dous de tacas e hum
uelo cheo que sendo uelo pello de toro
couados foi aualiada cada hua em mil e
3$062½ quatro centos reis que em porta tres mil
e secenta e dous reis e meyo como se ue
Item hum Reliario de couro com seu cor
dão que pera cheo de tacas equarto que
sendo uelo pello de toro couados foi a
ualiada cada hua em mil equatro centos
7$350 reis que em porta sete mil e trezentos e sesenta
reis como se ue
Item hua Cadeira de habito de Cruzado
com seu trancelim de ouro que pera dous tacas
e meya que sendo uelo pello de toro cou
rados foi aualiada na quantia de qua
4$000 tro mil reis como se ue
Item outra Cadeira de Jamelão de
dante de couro de cairo que pera dous ta
cas e dous tercos que sendo uelo pello
de toro couados foi aualiada cada hua em
mil e quatro centos reis que em porta tres

Fl 11
3$237

Jtem hũa Cruz de Ouro com hũa Cadea de Ouro
com seis Cruzes de Ouro e hũa Cruz de Ouro
Jtem hũa Cruz de Botões de Ouro
grandes com seis Cruzes de Ouro
de vulto pello dito Louvado
avaliado a Dez mil reis
Jtem hũa Cruz de Ouro com
avaliada a Dez mil reis
Jtem hũa Cruz de Ouro com
de Cruzes que pesou
avaliada a dez mil reis
Jtem hũa Cruz de Ouro com
Jtem hũa Cruz de Ouro com
Jtem hũa Cruz de Ouro com

Item ha Serrano de Jeronimo con una
cruz de prata que se dou ha pello
de tor cuberta de peu acubierta que
ta i de dous mil que ha Centon cen sai 2$400

Cabe

Item ha cuchara de cobre que pesa dez
ou doze reis que se dou ha pello de tor
cuberta de peu acubierta e que an lea
de trezentos dez reis da cuba que em por tão
mil que sen tos dez reis com que se dai 1$300

Item ha cuchara de cobre mais pequena
que pesa ha ter doze reis que se dou ha
que se dou ha pello de tor cuberta de
pau acubierta da cada cuba a trezentos e
de zenta e seis reis que em portão mil que
sen tos e seis reis e hu quarto de real 1$476
com que se dai a que ainda ganden de

Item Cuba de cobre com sua Jarra
que se dou ha pello de tor cuberta de
pau acubierta e que an lea de trezentos
reis com que se dai e que ainda ganden de 300

Item hu Cuo de cobre que se dou ha
pello de tor cuberta de pau acubierta
que an lea de trezentos reis com que se dai 300

Estanho

Item Alarion prato de estanho cuberto
entregue ha de pequenos que pesa ão seis
Leiras que se dou ha pello de tor cuberta
de pau acubierta da cuba a cento
e seis reis e a cuba a cento e
trinta reis que em portão nouenta
tos reis com que se dai e que ainda ganden

Item hu Candieiro de estanho cruado que
se dou ha pello de tor cuberta de pau
acubierta de nouenta reis com
reis com que se dai e que ainda ganden 200

Ferro

Item hu adrenge de ferro de dous fogos
que se dou ha pello de tor cuberta de
pau acubierta da cuba a cento e cin
tos reis com que se dai e que ainda ganden
Item outro Trempe de ferro mais pequeno
que se dou ha pello de tor cuberta de pau

$225 ... faz avaliada na quantia de dezoito
tostões cada hum que fazem cento e cinco reis
Item hum espelho de pente que sendo novo
foi avaliado em quinhentos reis na quantia de
$140 ... cento e quarenta reis
Item huma salva de prata que sendo velha
foi avaliada em seiscentos reis na quantia de
$100 ... cem reis
Item hum castiçal de latão que sendo
velho foi avaliado em quarenta reis na quantia de
$040 ... cento e sessenta reis
$160 ... reis como que se dá aqui à margem

Item hum [illegible] de Bacias Conde
Torre avaliada na quantia que sendo velho
foi avaliado em quatrocentos reis na quantia
5$400 ... de cinco mil e quatrocentos reis como diz
Item huma espada de Bastos Conde de Torre
de prata dourada de dentro que sendo velha
foi avaliada em dois mil e quatrocentos reis
2$400 ... reis como que se dá aqui à margem
Item hum [illegible] de prata dourada
avaliado que sendo velho foi avaliado
em seiscentos reis na quantia de seis mil
$600 ... reis como que se dá aqui à margem
Item huma saya de [illegible] de [illegible]
de Torre que sendo velha foi avaliada na quantia de seis mil
$600 ... reis como que se dá aqui à margem
Item huma saya de [illegible] de [illegible]
de Torre que sendo velha foi avaliada na quantia de
4$000 ... quatro mil reis como que se dá aqui à margem
Item hum [illegible] de [illegible]

Encontado [illegible] que siendo
vasallo pellon de tor lauvado por fuero
dos aquantias de cuelo mil reis cada
Item Cum Jovencio de Soares Cerola
te con sus Ejequiales de sandas de vela
do dal que ser de vasallo pellon de tor lau
vado por fuero a cualia de o aquantia de seis
mil reis de renton reis con que se dai aqui
Item Cua Quaquenta de Dreguete Cor
de Torre de San Duda de [illegible] leitado
que ser de vasallo pellon de tor lauvado por
fuero a cualia de o aquantia de mil
renton reis con que se dai aqui amargo
Item Cua Sagada de Dreguete de Sa meiro
ura de gato ser de vasallo pellon de tor lau
vado por fuero a cualia da aquantia de mil
cento renton reis con que se dai aqui
Item Cua Espana de Penaldreite que
ser de vasallo pellon de tor lauvado por fuero
a cualia de o aquantia de duzentos mil
reis con que se dai aqui amargo
Item Cua Casal de Cortes de Obita que
ser de vasallo pellon de tor lauvado por fuero
a cualia de o aquantia de duzentos mil e
quatro centos reis con que se dai aqui
Item Cua Sagada de Obita cruada que
ser de vasallo pellon de tor lauvado por fuero
a cualia de o aquantia de seis centos
reis con que se dai aqui amargo
Item Cua Sagada de Obita em Cor
vo e Pina que ser de vasallo pellon de tor
lauvado por fuero a cualia de o aquantia
de mil e cento renton reis con que se dai
Item Cua Casa quinto de Obita que ser
de vasallo pellon de tor lauvado por fuero a cua
lia de o aquantia de mil e duzentos reis
Item Cua Casa quinto de Cameira
Obita que ser de vasallo pellon de tor lauvado
por fuero a cualia de o aquantia de mil
cento renton reis con que se dai aqui amargo
Item Cua Casa quinto de Cameira Obita
que ser de vasallo pellon de tor lauvado por fuero
a cualia de o aquantia de [illegible]

Item cua de aya branca de Pero Dom
dua lenda que sendo vista pellos de lon
luuua dos fei avalia da na quantia
3 deuu debres mil leis cong que de sai aqui
Item outra daya de Paamo de lenb.
a certa cua da que sendo vista pello de
lon luuua dos fei avalia da na quantia
2 q uu de dos mil leis cong que de sai amargem
Item cu Lanci de paamo de leis de dua
paamos que sendo vista pellos de lon luuua
dos fei avalia da na quantia de nueue cen
9 uu tos leis cong que de sai aqui amargem
Item cua Carreira de Berlanda de paamo
cua da que sendo vista pello de lon luuua
dos fei avalia da na quantia de mil e du
1 2uu zentos leis cong que de sai amargem
Item outra Carreira de Paamo de lenb.
a certa que sendo vista pellos de lon luuua dos
dos fei avalia da na quantia de setecen
7 5u tos e sesenta e cinco leis cong que de sai aqui
Item outra Carreira de Berlanda cua da
que sendo vista pello de los luuua dos fei
avalia da na quantia de seis centos leis
8 euu cong que de sai aqui amargem cong suu
Item outra Carreira de Berlanda que
sendo vista pellos de lon luuua dos fei avua
liada na quantia de mil e duzentos leis
1 2uu cong que de sai aqui amargem de cha
Item cua de vaca para Lauoura cong suu
dua lenda dos fei avalia da na quantia de
3 6uu tres mil e seis centos leis cong que de sai aqui
Item outra de vaca para Lauoura cua lenda
que sendo vista pello de lon luuua dos fei
avalia da na quantia de mil e oito cen
1 8uu tos leis cong que de sai aqui amargem
Item cua Lanci de pontas de la a dos fei
londa dos que sendo vista pello de lon luuua
dos fei avalia da na quantia de mil e
1 2uu de zentos leis cong que de sai amargem
Item cua Tauolla de Quiem arues ada mar
cada que sendo vista pello de lon luuua
dos fei avalia da na quantia de mil e du
1 2uu zentos leis cong que de sai amargem
Item cua Tauolla de agua adas mas que sen
do vista pello de lon luuua dos fei avalia da
3 0u na quantia de trezentos leis cong que de sai

Item en la Casa de la carniçeria
se vendio vn pellon de tonbo en dos
arrelde en quantia de dozientos
que entran en los dichos quinientos
Item en la Carniçeria se vendio
vn pellon de tonbo en dos arrelde
en quantia de nueue dentos
dineros con que se hace a que a margen
Item en la Casa de la Pelleteria
se vendio vn pellon de tonbo en dos
arrelde en quantia de dozientos
dineros con que se hace a que a margen
Item en la Casa de la Pelleteria
se vendio vn pellon de tonbo en dos
arrelde en quantia de nueue dentos
dineros con que se hace a que a margen
Item en la Casa de la Pelleteria
se vendio vn pellon de tonbo en dos
arrelde en quantia de dozientos
dineros con que se hace a que a margen

Moreis

Item en la Casa de la Carniçeria
se vendio vn pellon de tonbo en dos
arrelde en quantia de nueue dentos
dineros con que se hace a que a margen
Item en la Casa de la Carniçeria
se vendio vn pellon de tonbo en dos
arrelde en quantia de nueue dentos
dineros con que se hace a que a margen
Item en la Casa de la Carniçeria
se vendio vn pellon de tonbo en dos
arrelde en quantia de nueue dentos
dineros con que se hace a que a margen
Item en la Casa de la Carniçeria
se vendio vn pellon de tonbo en dos
arrelde en quantia de nueue dentos
dineros con que se hace a que a margen

Item Dous de ley que custou
vinte quilhões de tostões cada
hum a quarenta e dous
Item Hua Caixa que serue de
dar mantimento que tem
dez tostões cada hum
Item Hua Garrafa grande que tem
vinte quilhões de tostões
Item Hum Cofre de Bonis com
chaue e ferro cada hum
que tem dentro
vinte quilhões de tostões
Item Hua Caixa pequena de
vinte quilhões de tostões
Item Hua Balança de pesar ouro com
seu marco e mais pesos que tem
vinte quilhões de tostões

Item Hũ escreuaõ que tem
cento e sessenta quilhões
Item cento e sessenta quilhões
Item cento e sessenta quilhões
Item cento e sessenta quilhões
Item cento e sessenta quilhões
Item cento e sessenta quilhões
Item cento e sessenta quilhões

Item dou ao dito Senhor Vigario por
esmolas que lhe dou cada anno
pera ajuda de sua sustentação
quatro centos reis que tudo
monta em cada hum anno
quatro centos reis

Item dou ao Padre Frey Antonio
de Santa Maria Religioso
Descalço da Provincia da Ar-
rabida pera ajuda de sua
sustentação em cada hum
anno

Item Hua Junta de Bois Cartanha
foi vendida cavalleiada pellos retalhadores
dos na quantia de seis mil reis
18$000 com que se dá aqui a margem dito
Item outra Junta de Bois Cartanhos
que foi vendida cavalleiada pellos retal
hadores na quantia de seis mil e oito
16$800 centos reis com que se dá a margem
Item outra Junta de Garotes que foi
vendida cavalleiada pellos retalhadores
na quantia de oito mil e quatro centos
8$400 reis com que se dá aqui a margem
Item outra Junta de Bezerros que foi
vendida cavalleiada pellos retalhadores
na quantia de tres mil e seis centos reis
3$600 com que se dá aqui a margem dito
Item outra Junta dos mesmos Bezer
ros que foi vendida cavalleiada pellos re
talhadores na quantia de tres mil e
3$300 trezentos reis com que se dá a margem
Item hua Vaca Laranja que foi vendi
cavalleiada pellos retalhadores na quan
3$300 tia de tres mil e trezentos reis como fica
Item outra Vaca Cartanha com cria
que foi vendida cavalleiada pellos retalha
3$000 dores na quantia de tres mil reis como fica
Item outra Vaca alva com que foi ven
dida cavalleiada pellos retalhadores na
3$600 quantia de tres mil e seis centos reis como fica
Item outra Vaca Ovacam com cria que
foi vendida cavalleiada pellos retalhadores
3$300 na quantia de tres mil e trezentos reis fica
Item outra Vaca alva com Cria Cartanha
Hua Vitela Mormelha que foi vendida cava
lleiada pellos retalhadores na quantia de
1$800 mil e oito centos reis com que se dá a margem
Item hua Vitela Pejuera que foi vendida
cavalleiada pellos retalhadores na quantia
1$200 de mil e duzentos reis com que se dá a margem
Item Cria Vaca Coricha que foi vendida cava
lleiada pellos retalhadores na quantia
2$300 de dois mil e trezentos reis com que se dá
Item hua Vitela Cartanha que foi vendida
cavalleiada pellos retalhadores na quan
1$300 tia de mil e quatrocentos reis com que se dá

Item huma tigela pequena de pra-
ta que foi vista e avaliada pello Or-
delon Louvado na quantia de hum
centos reis com que se dá por paga
Item hu par de fivelas de prata com li-
gas de cabos que forão vistas e avaliadas pello
Ordelon Louvado na quantia de mil e
quinhentos reis com que se dá por paga
Item hu cabo de colher com outro
te cujo que pesou outo onças que foi
visto e avaliado pello Ordelon Louvado
na quantia de dois mil e quatro cen-
tos reis com que se dá por paga
Item outro cabo pequeno cujo pe-
so pesou quatro onças que foi vis
to e avaliado pello Ordelon Louvado
na quantia de mil e duzentos reis
Item hua Bibia Catholica velha que
foi vista e avaliada pello Ordelon Lou
vado na quantia de seis centos reis
com que se dá por paga
Item seis pratos de estanho usados
que forão vistos e avaliados pello Orde-
lon Louvado na quantia de mil cen-
to e cinco centos reis com que se dá aqui
Item tres pratos fundos de estanho
que forão vistos e avaliados pello Orde-
lon Louvado na quantia de quatro cen-
tos e setenta reis com que se dá aqui
Item hu prato de louça quebrado
velho que foi visto e avaliado pello Or-
delon Louvado na quantia de trezen-
tos reis com que se dá aqui
Item seis colheres de prata de
cabo que forão vistas e avaliadas pe
llo Ordelon Louvado na quantia de se-
tecentos e setenta reis com que se dá
Item hu Almofariz com seu mão de
Bronze que foi visto e avaliado pello
Ordelon Louvado na quantia de mil e

1$000 cyo em Entor Dous Reis Cruzados
Item Eu Martello de Sá o que fui
reito cavalleiro pello Dr Entor Dous
400 naguarda de Sñr Entor Dous Comarca
Item Eu Arnado de Sá que fui reito
cavalleiro pello Dr Entor Dous na
guarda Dorado Entor Dous Comarca
Item Dizer Sñr vereis que forão reitos
tos cavalleiros pello Dr Entor Dous na
400 naguarda de Sñr Entor Dous Comarca
Item Sñr Sá y Sousa dar credar que so
são reditas cavalleiros pello Dr Entor
Dous na guarda de Sñr Entor Dous
2$000 Dito Dous Reis Comarca
Item Dous Mendes que fomos reito
cavalleiros pello Dr Entor Dous na
100 Dous guarda de mil e quinhentos Dous Reis
Item Sñr vereis que forão reitos
cavalleiros pello Dr Entor Dous na
guarda de mil e quinhentos Reis
3$750 enta Dous Reis Comarca
Item Sñr Dous Reis Comarca
forão reitos cavalleiros pello Dr Entor
Dous na guarda de Sñr Entor Reis
675 tentos Reis Comarca
Item Eu Sñr Dous Reis Comarca
reito cavalleiro pello Dr Entor Dous
600 na guarda de Sñr Entor Dous Comarca
Item Eu Sñr Dous Reis Comarca
reito cavalleiro pello Dr Entor Dous
300 na guarda de quinhentos Dous Reis
225 Dous Comarca
Item Eu Bacharel de Alcaçova
que fui reito cavalleiro pello Dr Entor
Dous na guarda de Sñr mil Dous
600 Comarca
Item Eu Sñr Dous Reis Comarca
reito cavalleiro pello Dr Entor Dous
2$400 Dous e Sñr mil Dous Comarca

Item Quatro arcos de Bronze cruados
que forão vistos e avaliados pello dito
louvados na quantia de mil e duzentos
reis com que se foi aqui em carga 1$200

Item Quatro arcos de Bronze cruados
que forão vistos e avaliados pello dito
louvados na quantia de mil e duzentos
reis com que se foi aqui em carga 1$200

Item Dez arcos de Bronze cruados que
forão vistos e avaliados pello dito louvados
na quantia de mil e duzentos reis com
que se foi aqui em carga 1$200

Item Hum Barco grande de carrete
que foi visto e avaliado pello dito louvados
na quantia de mil e duzentos reis com
que se foi aqui em carga 1$200

Item Hum Carro cruado que foi visto e
avaliado pello dito louvados na quantia
de tres mil reis com que se foi 3$000

Item Tres Cargas que forão vistas e ava
liadas pello dito louvados na quantia
de mil e duzentos reis com que se foi 1$200

Item Hua Caldeira de ferro que foi vis
ta e avaliada pello dito louvados na
quantia de duzentos reis com que se foi 200

Item Hua Balança de pesar ouro de
meya Libra cruada que foi vista e ava
liada pello dito louvados na quantia
de mil e duzentos reis com que se foi 1$200

Item dezoito Cabaes de alguidares que foi
visto e avaliado pello dito louvados em
sete centos e sincoenta reis que entrarão
sincoenta reis com que se foi 750

Item Sete alguerezes de marmore que
foi visto e avaliado pello dito louvados
em dous mil e quinhentos reis com
que se foi aqui em carga 2$500

Item Vinte e seis alguerezes de Estremo
in que forão vistos e avaliados pello
dito louvados cada hum em duzentos reis
que entrarão em sinco mil e sete
centos e sincoenta reis com que se foi 5$750

Item Duarte Alz[illegible]
que forão vistos e avaliados pelos Louvados
abaixo asignados em Cada hua Cento e Sincoenta
Declaração Reis que emportão trinta mil Reis
Item hua Imagem de Senhor Crucifi
cado que foi visto e avaliado pelos Louva
dos asima ditos em quatro centos
Cruz Reis Importa em quatro mil Reis
Item hua Imagem de Sam Francisco
que foi vista e avaliada pelos Louva
dos e Importa em quatro centos
Reis Importa em quatro mil Reis

Bens de Raiz

Item a Caza de Residencia de Duarte
e Caza forte Com Cazas de Sima e baixo
Cobertas de telha Com Sanzalas De
pedra e Cal Cercado todo Cercado de Arvo
res de Espinho e Cazas pertences Logradou
ro com Cazas de palha e demais pertences
Com Sua agoa Dita agoa do Rio do Cho
pim que sendo vista e Consideada
por pessoas Intelligentes da aprovação
Seguindo a sua informação que Louva
dos fizerão Com Juramento Importa
de Cento e Cinco mil Reis
Cento e Cinco mil Reis
Item declarou elle Reo que
Se Inventeriarão humas Cazas que pertencem
a Herança da testadora e Sua May
por Cuja rezão requeria se fizesse Inventario
a que deferio e Sendo Juramentados
os que devião ser Louvados Juizes de
orfãos apresente Inventario por sendo
Cada hum dos ditos Louvados
Cazas e Sendo Juramentados em forma de Direito
testados em mão propria delle Reo
do teor do mesmo Inventario que
se lhe deu para entregar
se lhe entregou e dar Conta que ao por

por Ordem de S. Juizo Ha por bem manda
do de Lei das Penas da Ley q' que se ex
gutasse com Sentença que para isso fa
do privilegio que Ha por Competente do
Juizo de seu foro da que para evitar
Cazos tão tristes mandou se enformasse
que a seria elle dito Ministro Reverendo
Juiz Ecclesiastico e Louvados de cima e em
cazo taes não com formidade suas Sen
tenças entenderão sem a fixação nem ode
de Cazo do Juramento que para isso
Ha fui de feito e com Cartorio em Li
vro do Santo Evangelho em que pre
tão de ser mais de citar ao principio
dele Inventario do Cartorio daquelle
me terão bem entendido cumprir
como nas Leis gerais nisso de cima
Jose Gonçalves Leis Cartorio pro
que se escrivão

Dr. Antonio Gomes de Car

Lara

Nt. de Sales

Cam.ta da Fo Ecc.

2$000

Fr. Dr. Jui

dos feitos

civeis

3$000

Fr. Joaquim Nor de Almeida

Fr. Dias Duarte

Sñr. Dor Juiz de Orfaos

Sendo Vm nomeado Tutor ao
Curador ao Herdeiro Jesão por ser me
nor de 25 annos emanda proceder
a partilha Citados os Interessados
como a Tutadora declara ser do tado
a Herdeira Maria com S. Tosé o Her
deiro Reverendo Antonio Gomes de Sar
valho para a fim de ser ordenado gastara
3280$000 devendo ser Herdeiros
Com Citados para declararem se que
rem entrar a collação ou não e cumpri
das as quantias sem a de serem excluidos
da herança Villa Real 3 de Setembro
de 1788

Joze Dor Reis

Aos tres dias do mez de Setembro de
mil e sete centos e oitenta e oito annos
nesta Villa Real e Casa de Audiencia
Publica do Civel perante mim Escrivão
Comigo Escrivão abaixo nomeado
Ei de vereador nella com meus Collegas
o Doutor Paulo Jozé de Carvalho e Cunha
Juiz de Orfaos actual nesta
dita Villa e sendo ahi por elle foi dito
para se tomar Lanço e Termo de Jozé Gonçalves
Pereira Escrivão desta Correição que
com 3280$000 réis

da factura de Inventario

Nomeyo por Curador do Menor Joaõ à D.or M.el de Sousa de Oliv.a e dou Comissaõ à Escr.am a. lhe deferir o juram.to e Satisfeito Se proceda à partilhas Citados os interessados Estando sua tambem os dois herdeiros dotados Maria e o R.o Antonio Gomes p.a declararem Se querem entrar à Collacaõ Com as quantias de que faz Mercê a testadora Dia Maj Com a pena de quê Naõ o fazendo Serem excluidos da herança

Lana

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil e sete centos e oitenta e oito annos nesta Villa da Praia de Angra da Ilha Terceira em audiencia publica que ao feitos pareceo presente o Procurador da Corôa e Fazenda em Caens de sua residencia o Doutor Paulo Jozé de Lamare da Costa Dantas Juiz de Fora desta mesma Villa e sendo ahi pelas nove horas da manhãa mandou o dito Juiz fazer pregão em alta voz para entrar quem tivesse que requerer e sendo assim feito logo pareceo presente o Procurador da Corôa e Fazenda e disse que elle tinha denunciado a Manoel Moreira Alfayate por cabeça de seita mulato de Maria Francisca Mendonça e Doutor Cirurgião Manoel de Oliveira Mendes e que elle Procurador da Corôa e Fazenda tinha feito a sua denunciação em razão de ser o dito Manoel Moreira Alfayate publico e notorio Judeu e Sectario da Lei de Moysés e que

Testamento

Nos nouecentos dos mes de Setembro de
mil e setecentos e setenta coatro annos nes
ta Villa Nova da Senhora da Conceição da Vi
la da Praia Grande Caza de morada
do Doutor Paulo Jozé de Lima e Cas
tro aonde Eu Escrivão de Cazza
e adiante nomeado vim a ella apa
receo presente o Reverendo Antonio
Gomes de Carvalho como testamen
teiro da falecida dona mayor Cypria
na Maria Monteira e por elle foi dito
que vinha dar por aberto este
testamento e ver se nelle se acha
va alguma verba em que a dita
Testadora fizesse menção de algum le
gado a que sendo ouvido pello dito
Ministro mandou que lhe deferisse
o juramento dos Santos Evange
lhos em que lhe deferio e elle
Testamenteiro prometeo de o
bservar e cumprir tudo o que
nelle se achar e mandou o dito
Ministro comigo Escrivão ao Reverendo Juramen
teiro ante nós fizesse o juramento dos Santos Evange
lhos em que lhe deferio e elle
Testamenteiro prometeo de o
bservar e cumprir tudo o que
nelle se achar e mandou o dito
Ministro comigo Escrivão ao Reverendo Juramen
teiro ante nós fizesse o juramento dos Santos Evange
lhos em que lhe deferio e elle

Juramento

Item declarou elle Reverendo Juramen
teiro ante nós que vio pella dita Testadora ser
cravo hua guia de ouro com huma quantia de
cento e tantos centos de reis por tempo de
dez annos que teverão principio no dia
mes e anno do falecimento da Testadora
cuja quantia se adiantou cento e tantos centos
1533 de reis mil e seis centos reis como se ve
Item declarou mais fizer e portado nesta
mesma escrava Josefa mina huma quan
tia de cem e tantos centos de reis por tempo
de dez annos que tiverão principio em
dia mes e anno do falecimento dessa

dupreta executadora cuja quantia ledu
rida ad reis são cento e vinte mil
reis como que se dá aqui a margem 120$000

Item declarou mais ser a quarta da
ra mesma forma acima declarada Antonia
mina pela quantia de cento e sessenta
e tres mil reis por tempo de dez anos
a mos que tiveram princípio no dia
mes e anno em que falleceu a executa
dora cuja quantia ledurida a dez reis
são cento e cincoenta e dois mil reis com
que se dá aqui a margem 192$000

Item declarou mais ser a quarta da
ra mesma forma acima declarada Antonia
mina na quantia de cem mil reis por
tempo de dez annos que tiveram princí
pio no dia mes e anno em que falle
ceu a executada cuja quantia ledurida
a dez reis são cento e vinte mil
reis como que se dá aqui a margem 120$000

Item declarou mais ser a quarta da
ra mesma forma acima declarada Anto
nia Criola na quantia de cento e vinte
e oito mil reis por tempo de dez an
nos que tiveram princípio no dia
mes e anno em que falleceu a executa
dora cuja quantia ledurida a dez reis
são cento e sessenta e tres mil e seis
centos reis como que se dá aqui a margem 153$600

Item declarou mais ser a quarta da
acima declarada Paula Crioula na mesma
forma na quantia de cento e vinte reis
por tempo de dez annos a mos
que tiveram princípio em o mesmo dia
mes e anno já declarado cuja quantia
ledurida a dez reis são cento e sessenta 153$600
e tres mil e seis centos reis como que se dá

Item declarou mais que devendo Bo

Bonifacio Ribeiro Coelho que [illegible] pagua
tado pela tutadora Magdalena de Jesus
to cento oitenta e tres mil reis [illegible]
to antes de que ofisse a menor testadora

Item declarou mais ficou qualidade
ma forma de escrava Joaquina
crioula filha da crioula Paula na
quantia de quarenta e tres mil reis
por lempo de sinco annos que deverão
principio no mesmo dia mes e anno
declarado a quaes reduzidas a dinheiro
48$000 são quarenta e oito mil reis como diz

Item declarou mais ficou qualidade
na mesma forma de escrava Ursula
crioula filha de escrava Paula na
quantia de quarenta e tres mil reis por tem
po de sinco annos que deverão principio
em dito dia mes e anno já declara
do a quaes reduzidas a dinheiro são
48$000 quarenta e oito mil reis com que se diz

Item declarou mais ao Reverendo
Inventariante que por ora não tinha
no lugar de mais bens da tutadora que
vem que deixou e declarava de seu mo
tivo que por esta forma ouvido ao dito Dou
tor Juiz de orfãos apprezentou dous por
ções de que para dentro Lavrou este
Termo de enventariamento em que assig
nou com o dito Reverendo Joaquim Gonçalves
Ourives e eu [illegible] que o escrevi

Lavrado

P. Antonio Gomes de Carvalho

Juram.to do Dr. (cerrado)

Aos vinte dias Lomes de Setembro
de mil e sete. Centos e oitenta annos
nesta Villa Rica de nossa Senhora
do Pillar do Ouro preto e Casas de morada
do Doutor Manoel de Caldeira de
Queiroz aonde eu Escrivão ao diante
nomeado vim ao que sendo ahi
presente o Juiz de Direito Cabeça de
Comarca por elle foi dito lhe
deferio o Juramento dos Santos Evan
gelhos em hum Livro de Lembranças que
lhe foi dado nas mãos do que lhe
carregou o que assim o fez e
prometeo dizer verdade debaixo
do Juramento que lhe foi dado
e sendo perguntado pelo Inventario
da Herança Espiritual da Ordem
de Christo procedendo e dando
e defendendo as partes e sendo na
forma da Ley e sendo lhe dito
o Juramento e sinal e sinal que
fizer e que pera isso lhe foi dado
o Livro em que isto lhe foi jurado
e sendo lhe dito pelo dito Juiz
que assim o fizesse

Doutor Juiz

Manoel de Caldeira de Queiroz

Certifico que na forma do Despacho
retro entrei ao Doutor Curador Manoel
de Caldeira de Queiroz para a Partilha
das partes Herdeiras Ex.mos Senhores Tenentes Coronel Inácio
Correia Pamplona e João Rodrigues de Macedo
e por Carta de seguro de Sua Magestade
entreguei em Sua Mão que passo a presente
que feita Villa Rica 30 de Setembro
de 1788

O Escrivão

Doutor Juiz

Junta da

Convente da dar dones de Ou
tubro de mil e sete centos e dezoito
annos nesta Villa Rica do
Espirito Santo da Capitania
do Espirito Santo em Caza
de Camara aonde vim eu Es
crivão abaixo nomeado e sendo
ahi pelo Juiz Presidente
do Senado da Camara
Manoel Gomes de Araujo com Dez
pessoas do Corpo Politico
Jozé Pereira Pinto Juiz de Fo
ra Capitão Antonio Jozé de Sou
za Loureiro Capitão Mor
e Governador desta Capitania
e Thesoureiro da Fazenda
Real Antonio Pinto Ribeiro
Procurador da Coroa e Fa
zenda Real Capitão Jozé Ro
drigues Pereira Vereador
mais velho Capitão Jozé Fer
reira Pinto Vereador Capitão
Jozé Pereira Pinto Vereador
que ao diante vay

Diz o P.e Antonio Gomes de Carv.o q.e elle
foi citado como herd.o da falecida Igual Mag.e
Cypriana Maria Monteiro de Jes.s p.a ver pro
ceder a partilhas nos bens aque se procede
deu por estes bens que ella declarou, e
elle sup.e igualm.te declarar seguerias
outras entrad.a collação como mag.e de 3280$
declarador no dit.o com.o falecida Igual
Mag.e e porque nas duvidas entrarão o
monte com a d.a quantia por ella declarada
q.e

Como requer.

Lara

Defira-se como requer. Dada
e passada em mão e assignada
pela justiça e escrivão e mandada
pelos peritos sejão louvados de
citação da herança como
dito he

Em 6 de Março

Termo de a Cartaçaõ de Erd.ra

Aos vinte dias do mes de Outubro de mil e setecentos oitenta e oito annos nesta Villa Alta de Nossa Senhora do Pilar da Rio preto em o Cartorio delle em Cartorio e Escrivaõ nelle nomeado e eu parte pre sente e Procurador do Supplicante abaixo nomeado Jozee de Carvalho e por elle foi dito que naõ deixa de ser da cartaçaõ do presente Inventario da falleci da de sua mulher com a quantia de trezentos outenta e oito mil e oito centos reis declarados em seu testamento cuja na forma de sua petiçaõ de hoje que corre a folhas por ordem do Juiz parte dela he tem o theor e declaraçaõ seguinte com as clauzulas nelas precedentes Jozee Gomes Leite Escrivaõ de ordem que escrevi

P.e Antonio Gomes de Carv.o

Sr. Dor Juiz de Orfaons

Servindo de Provedor parte dos que ha por bem fazer as partilhas deste Inventario visto o naõ haver de

do Janeiro Villa Rica 21 de Dez
de 1788

Juramento

Aos vinte e hu dias dos mes de Ou
tubro de mil e setecentos oitenta
e oito annos nesta Villa Rica do
nosso Senhor dos Passos da Cam
ara desta Villa e Cartorio do Ouvi
dor e Corregedor delle comigo Escri
vão adiante nomeado ahi foi pelo
dito Ouvidor com Curso ao Doutor
Paulo Jose da Silva e Sousa Dan
tas Juiz de Fora nesta dita Villa
e Ouvidoria della e lhe foi dito
pelo dito Ouvidor que elle tinha
Partidores para Partilhas
e que elle mandava fosse logo
a elle Escrivão nomeado
Partidor

Domingos Pereira Partidores V.ta a falta que ha
dos do Juizo a o Sarg.to Mor Man.el Gomes Fr.a
Simoins, e a Firmiano P.a Lobo.

Lana

Sub.or

Aos vinte e hu dias dos mes de Outu
bro de mil e setecentos oitenta e oito
annos nesta Villa Rica do nosso Se
nhor dos Passos da Camara desta
Villa e Cartorio do Ouvidor e Cor
regedor delle comigo Escrivão adi
ante nomeado ahi foi pelo dito Ouvi
dor nomeado o Juiz ordinario Paulo Jose
da Silva e Sousa Dantas Juiz de Fora
nesta dita Villa e lhe foi dito pelo dito
Ouvidor que elle tinha Partidores
para Partilhas e que elle mandava
fosse logo a elle Escrivão nomeado
por parte do Juizo ordinario

dem em Cartorio mandarem o que lhe
cumpria guardadas como nelle se
contem de que pagarão Anno
tar Lugar Sello e publicação
Jose Joaquim Ribeiro Escrivão o
escrevi

Juramento aos Jurados

Aos dez dias do mez de Janeiro de
mil e setecentos e setenta annos
nesta Villa Rica do Ouro Preto em Casas de
morada do Doutor Paulo José de Lara
Juiz de Fora desta Villa aonde
eu Escrivão de seu cargo ao diante
nomeado fui vindo ahi presente
o Sargento Mor Manoel Gomes de
Moura Simoens e Testemunhas
abaixo nomeadas nos quais
do Juiz foi dito lhes deferia
e deferio o Juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livro delles em que
Juraram de bem e verdadeiramente
Servirem o cargo de Jurados de que
Vão encarregados que com effeito
Juraram e prometteram
Jose cumprirem com as obri
gações delle e Juraram na forma
da Lei. E sendo por elle
lhe foi dito = Com a mesma cer
teza de que passa a outros Juramentos
no em que se acha = Respondeu
Jose Joaquim Ribeiro que assim o

Manoel Luis Fern.z Simoens

Firmiano Dias Jacome

Auto de partilhas

Anno de Nas

cimento de nouecentos e Jorze Reis
de mile setecentos e oitenta e nove annos
aos Dez dias do mes de Janeiro do dito
anno nesta Villa Nova de Souto e
na Caza de Morar do Doutor Paulo Jorze de La
ma Corte Real Juiz de Fora nesta
dita Villa e sua Termo e
ahi por elle Ouuidor me foi dito
nome ado e eu sendo presente
ahi por elle ouuido o juramento
do Sargento Mor Manoel Gomes de
Menezes e Simoens e Fernando Pereira
Leite e ambos entregue a dito Me
nistro que por elle ouuido foi dito
a seu procedimento da parte Vay nesta
Conta apresentado como aquella a que
deu mendado e que ade
pois nelle ouuido Compriu e que para Con
star Lauro este auto em que ao dito
como dito Menistro Jorze Gomes Lou
Reis Escriuão o escreuy e

Sana

Mel Gomes Fer. de Simoens

Emmine

Primeiramente achase [illegible] do
Doctor Juiz de orfaos a parte dos
que dos orfaos ao todos as referidas adeas
ins digo que sam ao todas as adeas in
descriptas neste Inventario por ellas a
valiasem e igualamentos a quantia de
Dois Centos nove Centos trinta e hum mil
2:931$100 e Cem reis em que as dei aqui amarro
declarão mais que ao dito monte Ded.
declarão mais que ao dito monte Ded.
avia juntar a quantia de trezentos vinte
e oito mil e oito Centos reis que tras o Co
lasão o Erdeiro Ruveren do Antonio Go
mes de Carvalho como declara a tes ta
328$800 dora em seu testamento as dai aqui amarro
declarão mais que em poder da Ded. to do o
monte mor desta Cabeça a quantia de
tres Centos duzentos e sessenta e sete
325$900 mil e nove Centos reis com que as dei aqui
declarão mais que do referido monte
mor se devia a haver a deste geral do Ge
neral Coronel da Cavallaria Joaquim Pe
reira da Costa Lima e Silva em Pe
reira da Costa Lima e Silva em Pe
reira da Costa Lima e Silva em

Do tal dos cento e tantos (Cento e Dez Mil)
a quantia de Dez Contos e setenta mil
quinhentos e setenta e dois reis e tres sextos de
Real Comprehendidas aqui as arrematações
vencidas do Corrente Exercicio ... 68$583 1/3

Recebem

Monte de Juro ... 2:931$100
Quantia Maria da Glória ... 328$800
Monte mor ... 3:259$900
Juneral ... 177$287
Monte liquido geral ... 3:082$613
3ª da Testadora ... 1:027$871
Monte Partivel ... 2:054$742
Digitos ao 1º Ignacio ... 68$583 1/3
" 2º Antº ... 68$583 1/3
" 3º João ... 68$583 1/3

Pagamento ao Dr. Antonio Gomes de
Carvalho Lemos Thr. para satisfação de
dez peças de Funeral constante da Car-
ta dada em Cruz cada uma a pena de Letra
A. de Nº 1 da Lei de ... 177$287

Carga a quantia de duzentas e duas
arrobas, dezoito libras quarto que ficou
em dinheiro com que a Dinheiro sai
setenta e quatro mil e sete centos reis
com que se dá aqui a margem desta ... 74$700

Carga mais Eu Caixa Thr. de Dinheiro
Cinco Contos e cinco mil reis em ouro que
pesou vinte e quatro oitavas e hum quar-
to a razão de hum quarto e meio cada
huma oitava de quarenta e sete mil reis
setecentos e setenta Cinco reis como faz ... 37$750

Carga mais Eu Caixa Thr. de Dinheiro
Dez mil reis em ouro que pesou quinze
oitavas e meia a razão de hum quarto e
meio cada huma oitava de quarenta e sete
mil reis setecentos e setenta Cinco reis com que se dá aqui a margem ... 26$131

Carga mais Eu Caixa Thr. de Dinheiro
cento e quarenta e dois mil reis em ouro
que pesou duzentas e trinta e duas oitavas
e meia a razão de hum quarto e meio cada
huma oitava de quarenta e sete mil reis
setecentos e setenta Cinco reis que faz a so-
ma de cento e sessenta e cinco mil reis

11$025 cenos Reis Com que Sodaie a margem
Cacessaria Lei do Reis Do Conce
ção de Daro mueda Com sua Chance
lin que pera Deste alvara Sorga
ta a validade na garantia de quinze
15$050 mil Setecentos Reis Com que Sodaij
Cacessaria Lei Cordaio de aceo Com
que de Setecentos e tres de Sorga
ta a validade na garantia de Sete mil e
Sete$350 Setecentos Reis Com que Sodai a que
Cacessaria mais outro Cordão de aço
com que de Setecentos e quarenta
ta a validade na garantia de Oito mil Se
Oito$540 Setecentos Reis Com que Sodaij
Cacessaria mais Dois pares de Es
tribos de aceo pequenos Com que
de Duzentos e Setenta Reis na va
lidade na garantia de Dois mil Seis
3$270 centos Reis em que Se Sodaij a que
Cacessaria mais hũ Selleiro de aceo
Com Sestrilho e Cordão que pera
Sete centos e Setenta Reis na validade na
garantia de Sete mil Trezentos Seten
7$350 ta Reis em que Sodai a que
Cacessaria pertencente na garantia de
Seis mil Setecentos e Trinta e Seis
Reis em que Sodai a que Sica na
Cantar de Cem Sola de Sola Cem
Cantos de Reis Sete centos e Sessenta mil Reis
6$760 centos e Noventa e Sete Reis em que Sica
Selebrado elle dito Louilor Reis de
fazer parte Dos Credores que Ser ao Sudi
ciados na Sentença de Graduação
Cantos nove centos e Setenta mil Reis
19$870 centos e Oitenta e Sete Reis em que Sodaij
Esta Sentença Sera Escrita em Letra
gem Sentença Sorfeita e Concluida nos Dita
Dezoito de Setembro de Sessenta e Sete
Sinaturas Acima Declarados Sem Sentença

de ser sessenta e oito que os ditos Jose
Joaquim Leite Ribeiro e Manoel Joaquim
que assignou

Lara

M.el Gomes de Sant'Anna e Silva

Luciano Pereira

Pagamento ao mesmo Reverendo
Vigario para satisfação da
terça da fallecida que deixou
ta de 1:202$871

Receita Civil para Bateria de ai
a que pertence Thesouro accusa-se
na quantia de cento e setenta
sete mil reis que deixou de ser
Receita naes Civil Provincial com
tem de receita accusada e aguardada
prazo que deixou de ser
Receita naes Civil de Policia
e grossos de carros com a que
deixou de ser guardada accusada
na guarda de Thesouraria
Receita naes Civil de Brigada
dain com a que deixou de ser guarda
e quatro centos e sessenta reis com a que
ta e mil seiscentos e sessenta reis
Receita naes Civil para Expediente
prata com a que deixou de ser guarda
vas accusadas na guarda de Thesou
ria mil reis com que deixou de ser
Receita naes na guarda de Thesou
ria mil e duzentos e setenta e dois reis
em ouro em que foram accusadas na
Thesouraria de sua guarda cento e
sessenta e oito reis com que deixou de ser
Receita naes Civil Juizo de Direito com

Como peso de seis Livras avalia
do na quantia de mil e quinhentos
1$500 reis Com que se dá por quitte
Hũa Cuia mais outra de Cobre
com peso de hũa Livra e hũa quar
tas avaliado na quantia de mil e qua
1$116 2/4 trocentos reis Com que se dá por quitte
Hũa Cuia mais hũa Meia Cuia com
tanpa da avaliadura na quantia de tre
$300 centos reis Com que se dá por quitte
Hũa Cuia mais hũa Cuia de Cobre ava
liada na quantia de trezentos reis Com
$300 que se dá por quitte
Hũa Cuia mais hũa Cuia de Cobre
com peso de hũa Livra avaliada
na quantia de trezentos reis Com que
$300 se dá por quitte
Hũa Cuia mais hũa Cuia de Cobre
avaliada na quantia de trezentos reis
$300 Com que se dá por quitte
Hũa Cuia mais hũa Cuia de Cobre
avaliada na quantia de trezentos reis
$300 Com que se dá por quitte
Hũa Cuia mais hũa Cuia de Cobre
avaliada na quantia de trezentos reis
$225 Com que se dá por quitte
Hũa Cuia mais hũa Cuia de Cobre
avaliada na quantia de trezentos reis
$150 Com que se dá por quitte
Hũa Cuia mais hũa Cuia de Cobre
com peso de hũa Livra avaliada
$150 na quantia de trezentos reis Com
que se dá por quitte
Hũa Cuia mais hũa Cuia de Cobre
com peso de hũa Livra avaliada
na quantia de trezentos reis Com

de seis mil e quatro centos reis reaes) 6$400
Hũa cruz mais hũa capa de Bordo
com seu cordão seda avaliados na quantia
de quatro mil e oito centos reis reaes) 4$800
Hũa cruz mais dous castiçaes de Pau
Carmesim avaliados na quantia
de dois mil e quatro centos reis reaes) 2$400
Hũa cruz mais duas bugias de pedra de lioz
da fabrica antiga avaliado na quantia
de dez mil reis em que ella foi avaliada) 10$000
Hũa cruz mais hũa vestimenta de Brocate
Carmesim com sua dalmatica avaliados
na quantia de mil e oito centos reis reaes) 1$800
Hũa cruz mais hũa pluvia de setim
preto velho avaliado na quantia
de hum mil centos reis em que foi avaliada) 1$100
Hũa cruz mais hũa vestimenta inteiro
de Chita avaliado na quantia de
dois mil e quatro centos reis reaes) 2$400
Hũa cruz mais hũa sagrada de Chita
avaliada na quantia de seis centos
reis com seu cordão seda em que foi avaliada) 600
Hũa cruz mais hũa de Cera Corada
avaliada na quantia de mil e oito centos
reis com seu cordão seda em que foi avaliada) 1$800
Hũa cruz mais hũa Casula de veludo
preto avaliada na quantia de hum mil
reis com seu cordão seda em que foi avaliada) 1$000
Hũa cruz mais hũa Alva de Cambraia
avaliada na quantia de seis centos reis
com seu cordão seda em que foi avaliada) 600
Hũa cruz mais hũa Capa preta de Cas-
sa Cruz avaliada na quantia de mil e
oito centos reis com seu cordão seda em que foi avaliada) 1$800
Hũa cruz mais hũa Alva pequena
avaliada na quantia de trezentos reis
com seu cordão seda em que foi avaliada) 300
Hũa cruz mais hũa Casula de seda
mantelmente avaliada na quantia de

$ Cen naguantia de dez Centos Reis e Sey
Reuera mais Cua Corrilha grande a
naualia da naguantia de dez Centos
$ Cen Reis Conforme de Sei aqui em margem
Reuera mais Cua Pares de Raias
naualiados naguantia de cem Reis
$ Cen Reis Conforme Sei aqui em margem
Reuera mais Cua Caixa de Cria de cea
$ Cen lia da naguantia de trezentos Reis e Sac
Reuera mais Cua Balança de Ferro
Leira da naualiada naguantia de mil
1$ Cen e Cem Reis Conforme Sei em margem
Reuera mais Cua Bacia muito velha
da naualia da naguantia de cento
2$ Cen e quatro mil Reis conforme Sei aqui
Reuera mais Cua Mula naualiada
naguantia de quinze mil e cem Reis
15$ Cen Conforme Sei em margem
Reuera mais Cua Junta de Bois
de Cuia naualiados naguantia de
18$ Cen cem Reis conforme Sei aqui
Reuera mais outra Junta de Jouro
tes naualiada naguantia de oito mil
8$ Cen e quatro Centos Reis Conforme Sei
Reuera mais Tres Vacas naualiadas
cada Cua a tres mil e trezentos Reis que
em gorfai na cem a Sete mil Centos
9$ Cen Reis Conforme Sei aqui em margem
Reuera mais naguantia de trinta
mil Reis que foraõ naualiadas
dez entas alqueires de milho de maõ
de a Cen supra de que Sei dez mil Reis
10$ Cen Conforme Sei aqui em margem dito
Reuera mais naguantia de quatro
centos e Sincoenta Reis
1$ 456 Conforme Sei aqui em margem dito
Reuera mais cento e quarenta Reis

36

Benguela cavalla de naguarda de cen
to e sesenta mil reis com que de hoje
Para cima naõ carrega a Luzia Pin
lea cavalla de naguarda de cento e
mil reis com que de hoje em diante
Para cima carrega
Para cima naõ carrega a guarda de Ch
e quarenta mil reis em que foi avalia
da e carrega o Alferes Antonio Ri
beiro de Sousa pello fallecimento de
que se dá agora carrega o Capitaõ
Para cima naõ carrega a guarda de Cento
e trinta mil reis em que foi avaliada
e carrega o Sargento Mor Bento
guela Soares de que se dá hoje mil
trezentos e trinta e tres reis e cinco de
coa reis com que se deve dar agora carrega
Para cima naõ carrega a guarda de cen
tos mil reis em que foi avaliada a
Roza de Santa Joaõ de cujo pertence a
mada a Caza grande cita no pe do Mor
do Chypolo e tornada a lenha para a
sota guarda que fica cento e cincoenta
e seis Mil cento e cincoenta e dois
reis e dois terços de cada carrega
Para cima naõ carrega a guarda de cento
e sete mil reis em que foi avaliada
Para cima naõ carrega a guarda de cento
e sessenta e oito mil reis em que foi
avaliada a Horta de Jorge Parreira de
quarenta mil reis com que se deve
Para cima naõ carrega a guarda de cento
e cincoenta e dois mil reis em que foi
avaliada a Senzala e Cubatta
que se dá agora carrega
Para cima naõ carrega a guarda de cento
e sessenta mil reis em que foi avaliada
a outra cubatta de Antonia mena se

150$000

70$000

160$666 2/3

133$333 1/3

166$666 2/3

31$200

40$000

60$000

Somente quarenta mil Reis com que
Reis ajuiz a margem
Recebeu mais na quantia de Cento
e sessenta e hum mil e seis Centos
Reis em que ficou quarta Lavoura
Alma Criola somente de sessenta e
Cinco mil e duzentos Reis com que Reis
Recebeu mais na quantia de Sento e
sessenta e hum mil e seis Centos Reis em
que ficou quarta Lavoura a Paula Cri-
oula somente de sessenta e cinco mil e du-
zentos Reis com que Reis ajuiz a margem
Recebeu mais na quantia de Quarenta
e oito mil Reis em que ficou quarta La-
voura a Joaquina Criola somente
de seis mil Reis com que Reis ajuiz
Recebeu mais na quantia de quarenta
e oito mil Reis em que ficou quarta La-
voura a Rosa Criola somente
de seis mil Reis com que Reis ajuiz
Recebeu finalmente na mão do procu-
dor que fica de propria mão
Jul. Lucas de mais no pagamento que
Reis Reis de ferro ao Reverendo Cu-
tador em Cabeça de Reis quarta
de trinta e oito mil e seiscentos e trinta Reis
de Lavoura de Cal com que Reis ajuiz
de Cabeça de Reis de Cabeça de Reis
Reis a Reis com quarta de Cento
e sessenta mil e oito Centos e setenta e Reis
com que Reis ajuiz a margem de Reis
Reis a forma de ficou de procuradora
gamento por feito e completo ao de Reis
Reis em Cabeça para Reis de ficou de Reis
de ficou Reis de Reis de Reis de Reis
Reis a Reis de Reis de que para Reis
Reis de Reis de Reis com que Reis
a Reis Jose Gonçalves Reis Reis

Termo de Conferencia que fez o Escrivão
Lana
Manoel Fernandes Simões
Firmino Dias

Pagamento ao provincial Ordeiro
por nome Ignacio Antonio Allendar
da emportancia da sua legitima que
he da quantia de ___ 680$580 2/3

Haver-se-hú da bocca de Rio Comaiz com
seu esmalte que pera duas ocavas e
meya a valia do na quantia de seya
centos mil reis com que se dá a margem 1:000$000
Ha mais hú par de brincos de ouro
com seus pingentes que pera duas oitavas
de peso valia dos na quantia de
mil e setecentos e noventa reis cada hú 1:790$000
Haverá mais hú laço de ouro com seus
brincos que pera duas oitavas e meya
e hú bolsinho com duas pedras em parma
dos avaliados na quantia de seyscentos
mil reis com que se dá em margem 1:000$000
Haverá mais hú anel de peito de ouro
carnada em gaitado em ouro avalia
do na quantia de mil e oitocentos
reis com que se dá aqui a margem 1:800$000
Haverá mais hú par de Brincos de
ouro de empedras amarellas avalia
dos de seya na quantia de
trezentos reis com que se dá a margem 300$000
Haverá mais hú Pacinho de ouro que
pera ber grandes avaliado na quantia
de mil e duzentos reis com que se dá 1:200$000
Haverá mais hú par de fivellas de prata
de lingua de meya de avaliada na quantia
de mil e quatrocentos reis com que se dá a qu 1:400$000

Hũa Roça mais Eu Domingos de Jesus
a Lenda com sua Casa de pedra, e Dous
Dos na quantia de Dez mil e quatro
2$400 centos Reis com que se dais ao argem
Hũa Roça mais Eua Saya de mes Cruz
de Cardozo de Lora Cevada na quan
+ 4$000 tia de quatro mil Reis com que se dais
Hũa Roça mais Hũa vinha de Ester
Esmeralda Cevada na quantia de
8$000 oito mil Reis com que se dais ao argem
Hũa Roça mais Hũa Pequena de Dous
que tem Cor de Lora Cevada na quantia
1$200 de mil e duzentos Reis com que se dais
Hũa Roça mais hũa Malga que tem de Roça
Cevada na quantia de mil e duzen
1$200 tos Reis com que se dais aqui ao argem
Hũa Roça mais Eua Vaqua de Cria Cevada
3$000 lia na quantia de Tres mil Reis e os
Hũa Roça mais Eua Camera de Ber
nardina Cevada na quantia de mil e du
1$200 zentos Reis com que se dais ao argem
Hũa Roça mais outra Camera de Ber
tanharia Cevada na quantia de seis
$600 centos Reis com que se dais aqui ao argem
Hũa Roça mais Outra Roça de Cevada
lia na quantia de Tres mil e seis cen
3$600 tos Reis com que se dais aqui ao argem
Hũa Roça mais hũ Cal Saõ de Ester
Cevada na quantia de dez mil e
2$400 quatro Centos Reis com que se dais aqui
Hũa Roça mais hũ Saque de Gal
Cevada na quantia de Dez mil e
2$400 quatro Centos Reis com que se dais aqui
Hũa Roça mais hũ Saque fino Cevad
Cevada na quantia de seis Centos
$600 Reis com que se dais aqui ao argem
Hũa Roça mais hũ Jacto de Cobre Com
aparo de seis Livras Cevada na quan
2$400 tia de Dez mil e quatro Centos Reis com
Hũa Roça mais Ester pra ton sendo Cevada
$150 Dez na quantia de quatro Centos e cinco enta

Reis de ouro que se dão aqui a margem
Caveira mais outro ouro de prata
vinha avaliado na quantia de trezen
tos reis de ouro que se dão aqui a margem
Caveira mais dois Alferes de prata de
ouro faz de altura avaliados na quan
tia de setecentos e cincoenta reis se dão
Caveira mais hu e Martelo de ferro
avaliado na quantia de seis centos
reis de ouro que se dão aqui a margem
Caveira mais dous formais de prata aval-
ados na quantia de seis centos reis
de ouro que se dão aqui a margem dito
Caveira mais dous Martelos avalia
dos na quantia de mil e duzentos
reis de ouro que se dão aqui a margem
Caveira mais dous Facões avalia
dos na quantia de hum mil e oito centos
cincoenta reis de ouro que se dão aqui
Caveira mais hu Badil avaliado
na quantia de seis mil reis de ouro
Caveira mais quatro Bancos avalia
dos na quantia de mil e duzentos reis
de ouro que se dão aqui a margem
Caveira mais hu Banco de
avaliado na quantia de nove cen
tos reis de ouro que se dão aqui a margem
Caveira mais hu Cangar avaliado
na quantia de mil e oito centos reis
de ouro que se dão aqui a margem
Caveira mais hu Balança de
ouro com seu avaliado na quantia de
mil e duzentos reis de ouro que se dão
Caveira mais sete Alqueires de ma
nioca avaliados na quantia de dois
mil e duzentos reis de ouro que se dão
Caveira mais na quantia de trinta
mil reis em que ficão avaliados os bens
atras declarados e para clareza de verdade
mandei fazer este termo de Avaliação que
assignei com as testemunhas abaixo
Caveira mais hu Formal de ouro
avaliado em seis centos reis de ouro
que se dão aqui a margem
Caveira mais Eu Jorge Lopes Ca-
valheiro do Habito de Christo Juiz
de Fora nesta Villa de Sabará e seu Termo
por Sua Magestade que Deus Guarde
etc. Certifico que o Escrivão que
este Termo escreveu e assignou
he o proprio que serve de Escrivão
nesta Intendencia e que a fé que
lhe dão he publica e de crer em
Juizo e fora delle e para constar
mandei passar a presente que
assignei nesta Villa de Sabará aos
vinte e dois dias do mez de Junho
de mil setecentos e noventa e dois
Caveira mais Eu Joaquim Ferreira
Chaves Escrivão da Intendencia
e Provedoria dos Quintos Reais
nesta Villa de Sabará e seu Termo
por Sua Magestade que Deus Guarde
etc. Certifico que o Juiz de Fora
Jorge Lopes Cavalheiro do Habito
de Christo que este Termo escreveu
e assignou he o proprio que serve

Cavallos mil seis mil reis Conque se dão aque
Haverá mais huã Besta ruã com Sella de
ta avaliada na quantia de seiscentos mil
Dous Cavallos reis Conque se dão a que arrangem
Haverá mais na quantia de quatorze
mil e quatro centos reis em que forão a
valiadas cento e sete Cabeças de gado
consistente em quatro mil novecentos e
Sessenta reis e cento e dez tostões de
Anno 1776 Cl 72 ouro em que se dão arrangem
Haverá mais na quantia de dezasseis
mil e oito centos reis de duas juntas de
Bois de serventia metade de que são ao torno il
Quatro Centos reis Conque se dão
Haverá mais huã junta de Bezerros
avaliada na quantia de oito mil e seis
centos reis Conque se dão arrangem
Haverá mais huã Canoa avaliada na
quantia de oito mil e trezentos reis em que se dão
Haverá mais duas Redes de Cama avalia
das na quantia de mil e oito centos reis
em que se dão arrangem de que
Haverá mais na quantia de quatro mil
reis em que foi avaliada a Roda
de Guindaste metade de que são
Setenta mil reis Conque se dão arrangem
Haverá mais na quantia de Cem mil
reis em que foi avaliada a Casa Coberta
de Telha e Cento e Cinco palmos de Cha
Haverá mais na quantia de duzentos mil
reis em que foi avaliada a Horta
Cercada de Estacada metade de que são quin
hentos mil reis Conque se dão arrangem
Haverão mais na quantia de Cento e cin
coenta mil reis em que foi avaliada a Ca
noa de Tolda mais Cinco de serventia bin
te e Cinco mil Cento e cinco reis Conque se dão
31 de 11 79 a Sua Conque se dão arrangem
Haverão mais na quantia de Cento e trin
ta mil reis em que foi avaliada a Casa
ve Cerqueira Bonque de serventia quin
hentos mil e oito Centos e setenta e oito reis que

ala nave de oro de Real con que de
a que an argen de la Corona de oro " 28 8888 7
Hacen tres mas quantia de quinien
tos mil reis en que fue su valia de Ro
da la nave de su Capitan Cabo que
de Rio de Janeiro de oro mil Cento
cinco mil Cento e cinco reis e hum
ave de Real con que de dei a mi ga 1110 1111 9
Hacen seis mas quantia de Cento e
cinco e tres mil e seis Centos reis
en que fue su quantia de carne de va
que mil e duas e quarenta e trinta e quas
tro mil Cento e trinta e tres reis e hu
terso de Real con que de dei a mi gan 3 to 1333 1/3
Hacen cinco mas quantia de Cento e
vinte mil reis en que fue su quantia
carne de vaca de Jorge Pereira de oro mil Cento
to e seis mil e seis Centos e vinte e seis
reis e dois tersos de Real con que fue 26 666 2/3
Hacen nove mil e duas quantias de Cento e nove
ta e duas mil reis en que fue su quan
tia de carne de vaca e Antonia Moreira de oro
te quarenta e duas mil e seis Centos e sessen
ta e seis reis e dois tersos de Real con que 12 666 2/3
Hacen dois mil e duas quantias de Cento e vin
te mil reis en que fue su quantia de car
ne de vaca e Antonia Moreira de oro mil e seis
centos e sessenta e seis reis e dois tersos de Real con que 26 666 2/3
Hacen seis mas quantia de Cento e
cinco e tres mil e seis Centos reis
en que fue su quantia de carne de vaca
na Criola de oro mil e quatro
mil Cento e trinta e tres reis e hum terso
de Real con que de dei a que an arge 3 to 1333 1/3
Hacen cinco mas quantia de Cento e
cinco e tres mil e seis Centos reis em
que fue su quantia de carne de vaca Pereira
Criola de oro mil e quatro mil e
Cento e trinta e tres reis e hum terso de Real con
que de dei a que an argen de la 3 to 1333 1/3
Hacen seis mas quantia de quarenta

de quarenta reis em que
ficou quarlada na vereação
Cidade do corrente deste mil seiscentos
e cincoenta e seis annos dada a
1$666 ½ vem que se deve a que se ajun
tou na quarlada de que
rentas e seis mil reis em que ficou
quarlada da vereação Vrsula Pereira
corrente deste mil e seiscentos e noventa
1$666 ½ e seis annos dada a que se ajun
tou declarou elle dito Domingos Jorge
que por lhe dever que fora acabado todas as em
ridas andavam e quarlada deste en
tão a tenta mil quinhentos e trinta reis
68$333 ½ dados que se deve que se deu a que
se ajuntou nesta forma declarada
pagarão em todo o perfeito e completo e
do Erdeiro Ignacio de Carvalho da
sua legitima segundo dentro de tem
po e direito de que para cumprir
e haver effeito se obrigou em
forma e se obrigou em
nome de sua mulher
e herdeiros de sanguinidade

Luiz

M.el Lopes Fern.a Simões

Simão D. Jorge

Pagarão em todo ao segundo Erdeiro que
foi Ruy Vaz de Antonio Gomes de
Carvalho da cidade de
gotada que pertence da quarlada 68$333 ½
Carvalho de todo Reverendo Erdeiro
ra dita pagamento a quantia de trezentos
corrente deste mil e seiscentos e cincoenta e seis que se
tem na forma declarada que entrou
3288$800 ra na quarlada e mais na quantia de cento e qua

32

que a quarenta mil Leis em que fica ava
liado o terreno de Sta Maria Magda
lena em sessenta centos e onze mil
Leis Cujo terreno acaba de ser Comprado
Pelo Cidadão Manoel Rodrigues Pereira 31:111$9
Carneiro na quantia de Cento e
trinta mil Leis em que fica avaliado
o terreno Cheio de Bananeiras
to na entre oito mil e tantas, e sete
centas e dez Leis cujo terreno acaba de ser
Comprado pelo Cidadão Manoel 28:888$8/9
Caetano dos Reis na quantia de quinze
centos mil Leis em que fica avaliada a Roça
de Cana da Cazafonte Cita ao pé do
Rio da Chopóto tem entre Cento e on-
ze mil Cento e onze Leis cujo terreno
de Cana Comprado pelo Cidadão 111:111$9
Manoel Caetano dos Reis na quantia
de Cento e onze mil Cento e onze
Leis em que fica avaliada a Roça
de Cana da Cazafonte Cita ao pé do
Rio da Chopóto tem entre Cento e
trinta mil Cento e trinta e tres Leis cujo
terreno de Cana Comprado pelo Cidadão 33:333$3
Manoel Caetano dos Reis na quantia
de Cento e trinta mil Leis em que fica
avaliada a Roça de Cana da Cazafonte
Cita ao pé do Rio da Chopóto tem entre
Cento e vinte e seis mil e Cento e vinte
e seis Leis cujo terreno de Cana Comprado 26:666$3
pelo Cidadão Manoel Caetano dos Reis
na quantia de Cento e vinte e seis mil
e Cento e vinte e seis Leis em que fica
avaliada a Roça de Cana da Cazafonte
Cita ao pé do Rio da Chopóto tem entre
Cento e vinte e seis mil e Cento e vinte
e seis Leis cujo terreno de Cana Comprado 126:666$3
pelo Cidadão Manoel Caetano dos Reis
na quantia de Cento e vinte e seis mil
e Cento e vinte e seis Leis em que fica
avaliada a Roça de Cana da Cazafonte
Cita ao pé do Rio da Chopóto tem entre
Cento e vinte e seis mil e Cento e vinte
e seis Leis cujo terreno de Cana Comprado 26:666$3
pelo Cidadão Manoel Caetano dos Reis
na quantia de Cento e vinte e seis mil
e Cento e vinte e seis Leis em que fica
avaliada a Roça de Cana da Cazafonte
Cita ao pé do Rio da Chopóto tem entre
Cento e oitenta e tres mil e seis Centos Leis em
que fica em quinta da Cana Comprado

Criaula de vinte e quatro
mil e cento e trinta e hum Reis e da ter
3 Rs ∞ 133 1/3 ra de Real Congrua de dizimo em cada hum
anno Casa na mãe na quantia de cento
e sincoenta e tres mil e seis centos
Reis em que foi avaliada a quinta
parte da Criaula de vinte e quatro mil
cento e trinta e tres Reis e dous terços
3 Rs ∞ 133 1/3 que de dizimo a pagar em cada hum
anno Casa na mãe na quantia de cen
to e vinte e oito mil Reis em que foi a
quinta parte da de cento e sincoenta
e seis mil e seis centos e sincoenta
e seis Reis e dous terços de dizimo
1 ∞ 666 2/3 Congrua de dizimo a pagar em cada hum
anno Casa na mãe na quantia de quin
ze centos mil Reis em que foi avaliada
a quinta parte da de cento e vinte
e seis mil e seis centos e sincoenta
1 ∞ 666 2/3 e seis Reis e dous terços de dizimo que
se deixarão de dar aos Autores pois do cor
rer o pleito dos que se achavão na posse
de dar as referidas quantias de
sete centos e cincoenta mil e cento e
quarenta e quatro Reis quatro nonos e
719 ∞ 644 4/9 vão de Real Congrua de dizimo em cada
hum anno que com a pensão
de cada hum dos ditos sete centos, se
tenta e hum mil quinhentos e setenta Reis
e dois terços de legitima do dito Re
verendo Erdeiro vem a ficar para
Reposição para a terça a quantia de trinta e seis
36 ∞ 63 7/9 mil e sincoenta e hum Reis e sete nonos
anno em Congrua de dizimo em cada hum anno
E posta esta forma de divisão e dito pa
gamento por feito e referido o Reverendo
Erdeiro da empenhada quantia de dez
legitimas a legado do em tudo Con
forme o decreto de que passo a Autos
Lavro este termo de sequestro em

emquea seiva Jose Gonçalves Leal 33
Escrivão desta Especiaria

Ana

M.el Domingos Simoens

Simiano Ser. Fes

Pagamento ao Tenente Ordenança
Joaquim José Rodrigues de Sou
za da Costa pella Alfandega
que lhe dá quantia de 6$058½
Recebeo Ega Veneza de Santa Cla
de Santo effeito em cinco que pera de
exactamente dizimo e meio cento e cin
co da quantia de tres mil duzentos
e trinta e sete Reis em que foram Say 3$237
Recebeo mais hũ Laço e Grenda de
cinco centos de ambos avaliado
como pera de dizimo e tres quar
tos e que tem cento e meio na quan
tia de cinco mil Reis em que he dito 5$000
Recebeo mais hũ par de Brincos
com seus Alfinetes que pera dizimo
e Direito avaliados na quantia
de tres mil e quatro centos Reis e fas 3$400
Recebeo mais hũ Laço de cam
pudar com renellas que pera dizimo
e direito e seis vintens avaliado
na quantia de quatro mil e oito
centos Reis em que he dito 1$080
Recebeo mais dez e meio de cin
coenta Reis com pera de dizimo e
que tem cinco vintens e avaliados na
quantia de dez mil e cento e
seis Reis hũ quarto em que he dito 2$056
Recebeo mais hũa Agoa de Cheyro de Canga

de Cinque arrel lecer da qual ualea
C$ 000 da naquantea de seis mil leis q foi
Rauera nais hũ Joseph de Jago Ja
xeinte de Jasmo Encarlade Leon
dean Eyiqueira q ualeà dona quan
7$ 200 tia de Sete mile duentos leis ed ou
Rauera nais Cua daqua de Chita
ualeà da naquantea de mile oc to
1$ 800 centos leis Conque dedaisenange
Rauera nais hũ Mancageinho de
chita ualeà da naquantea de nouc
$ 900 centos leis Conque dedaisenange
Rauera nais outro Mancageinho
de chita ualeà da naquantea de
$ 600 duzentos leis Conque dedaisenage
Rauera nais Cua daqua de Jasmo de
Linho ualeà da naquantea
2$ 000 de dois mil leis Conque dedaisenge
Rauera nais hũ Lanol de Jasmo
de Linho ualeà da naquantea de
$ 900 nouc entos leis Conque dedaisenge
Rauera nais Cua Camisa de Ja
smo de Linho ualeà da naquantea
$ 750 de Sete entos e sesenta leis ed ouy
Rauera nais a cabaliaria da
Bertanha ualeà da naquantea de
1$ 200 mil e duzentos leis Conque dedaisenge
Rauera nais hũ chapeo de Sa
ualeà da naquantea de mile oc to
1$ 800 centos leis Conque dedaisenge
Rauera nais hũ Lenso de Cas ualeà
da naquantea de mil e duzentos leis
1$ 200 Conque dedaisenge
Rauera nais Cua de Jasmo de Goa
naquantea de
1$ 200 mil e duzentos leis Conque dedaisenge
Rauera nais outra de Cas ualeà da naquantea
$ 300 de trezentos leis Conque dedaisenge

Huma rua de Ouro avaliada na quantia de mil
e quatro centos reis com a sua
Huma agoa furtada avaliada na quantia de
duzentos reis com a sua
Huma Cadeira de Sola de
Tartaruga avaliada na quantia de dez
centos e quarenta reis com a sua
Huma Cadeira de Sola de Vacca com
espaldar de Setim avaliada na quantia de
duzentos reis com a sua
Huma Cadeira de Sola de Vacca avaliada na quantia de mil
e cem reis com a sua
Huma Cadeira de Sola de Vacca avaliada na quantia de cento
e vinte e cinco reis com a sua
Huma Cadeira de Sola de Vacca avaliada na quantia de mil
e duzentos reis com a sua
Huma Cadeira de Sola de Vacca avaliada na
quantia de nove centos reis com a sua
Huma Cadeira de Sola de Vacca avaliada na quantia de mil
e duzent

Receptor da Dragueanta de Cento
de centmil Reis em que fiqua quarta da
aerenca Jorapa mena de mente cento
seis mil Seis Centos secenta seis Reis
26$666 2/3 e dois terços de Rs a em que deste aqui
Recebe mais na dragueanta de Cento e
ventaes dois mil Reis em que ficou quar
ta da dacrecaa tal tonelada mena de men
te quarenta e dois mil seis Cento, e secen
42$666 2/3 ta e seis Reis e dois terços de Rs a em que fi
Cou o mais na dragueanta de Cento e ven
te mil Reis em que ficou quarta da crea
ção a tal tonelada mena de mente cento e
seis mil e seis Centos, e secenta e seis Reis e dois
26$666 2/3 terços de Rs a Cem que deste aqui em margem
Recebeu mais na dragueanta de Cento e ses
senta e tres mil e seis Centos Reis em que
ficou quarta da dacrecaa tal tonelada men
te de cento trinta e quatro mil Cento
34$133 1/3 e trinta e tres Reis e Cento e dois terços de Rs a em que
Recebeu mais na dragueanta de Cento
e secenta e tres mil e seis Centos Reis em
que ficou quarta da dacrecaa tal tone
lada de cento trinta e quatro mil
34$133 1/3 Cento e trinta e tres Reis e Cento e dois terços de Rs a
em que deste aqui em margem e de que
Recebeu mais na dragueanta de quarenta
cento mil Reis em que ficou quarta da
acrecaa tal tonelada de mente cento e
sessenta e seis mil e seis Centos e secenta e
10$666 2/3 seis Reis e dois terços de Rs a em que deste aqui
Recebeu finalmente na dragueanta de
quarenta e cinco mil Reis em que ficou
quarta da acrecaa tal tonelada de men
te cento e sessenta e seis mil e seis Centos e secenta
7$666 2/3 e seis Reis e dois terços de Rs a em que fay
de carga a dita Nao cento e sessenta e sete
Esportadores que dam caução ao Juiz das ar
rematações de que vem a esta dita conta
a folhas a cento e quarenta e dois em que
580$ 2/3 dam fiadores a dita quantia de Rs a em que
Esta escritura pomdacrecaão a dito pa
gamento por feito e completo ao dito Ordinario

João Carlos Portugal Pereira Leite
Ma[ga]lhaes Sacramento Barbosa
Corte Real e Castro, Cavalleiro
professo na Ordem de Christo,
Fidalgo da Casa de Sua Magestade
com exercicio na Secretaria de
Estado dos Negocios da Marinha
e Ultramar, Deputado da Real
Junta do Commercio, Agricultura,
Fabricas e Navegação destes Reinos
e seus Dominios, Governador
da Ilha Terceira, e Capitão
General das Ilhas dos Açores
&c. &c. &c.

Faço saber aos que esta Carta
Patente de Provedor virem, que
havendo respeito ao que me foi
representado por Sua Magestade
Fidelissima, que Deus Guarde,
em Aviso de vinte e quatro de
Janeiro deste presente anno,
que Sendo-lhe presente a Carta
de Provedor da Villa de Santa
Cruz da Ilha Terceira, que
se acha vaga por fallecimento
de Jozé Gonçalves Dias Carneiro,
e que para o servir se offerecia
Paulo Jozé da Costa Dantas,
Juiz de Fora da mesma Villa,
Me Ordenava o nomeasse
para a dita Serventia, visto
ser pessoa de letras, e bons
costumes, e que para o Servir
se offerecia: Hei por bem
nomear o dito Paulo Jozé da
Costa Dantas, Juiz de Fora
da Villa de Santa Cruz da
Ilha Terceira, para Provedor
da mesma Villa, em quanto
Sua Magestade Fidelissima
não mandar o contrario, e
Lhe Sirva o dito Officio
bem, e fielmente, como
delle espera, e Confia.

Lisboa [illegible] de Janeiro
de 1789.

Visconde de Anadia

Firmino Dias Gomes

Registada

Aos vinte e quatro de Janeiro
de mil Sete centos oitenta e
nove annos nesta Villa de Santa
Cruz da Ilha Terceira em
Audiencia nos Paços do Senado
com o Doutor Paulo Jozé
da Costa Dantas Juiz de Fora
actual e Corrente nesta dita Villa
e seu Termo
Foi por elle Dito Juiz
Mandado a mim Escrivão
abaixo nomeado
Que Eu Escrevesse
a Carta

Julgo as Partilhas por Sentença. Vista a Sua forma, e igualdade, que mando se Cumpraõ, e goardem como nellas se Contem, Salvo qualquer erro, ou engano que haja, e pagarem os interessados as Custas. Villa da Rocha a 24 de Janeiro de 1789.

Paulo Jozé da Costa e Dantas

Escrivão

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e oitenta e nove aos vinte e seis dias do mez de Julho deste presente anno nesta Villa Rica do Ouro Preto em Audiencia publica de Audiencia que fez o Doutor Juiz de Fora nesta Villa abaixo nomeado abaixo por parte de Sua Magestade que Deos Guarde o Doutor Paulo José da Silva e Gusmão Juiz de Fora actual nesta dita Villa e seu Termo e Provedor da Comarca por elle Doutor Juiz foi dito que elle tinha mandado tirar devassa por Portaria que passou em data de vinte e quatro do corrente mez e anno sobre o Contrabando de Ouro e Diamantes que se dizia haverem feito varias pessoas e para se proceder na dita devassa mandou vir a sua presença varias testemunhas que se acharão presentes e lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que cada hua dellas pos sua mão direita e debaixo do mesmo juramento lhe foi encarregado que dissessem a verdade do que soubessem e lhes fosse perguntado sobre o referido Contrabando e sendo perguntadas cada hua de per si disse cada hua dellas que nada sabia do referido Contrabando e que tudo o que sabia era que ouvira dizer a varias pessoas que o Alferes Joaquim José da Silva Xavier tinha feito varios Contrabandos de Ouro e Diamantes e que tudo o mais

Lentada

Aos vinte e hum dias do mes de Mayo
de mil e setecentos e setenta e nove annos
nesta Villa Real de nossa Senho
ra do Pillar do Cuyabá em Audiencia
publica de mim Escrivão abaixo nomea
do adi a junta aos Officiaes da Camara
ao diante declarados do Ordem
do Dr.o Ouvidor Geral e Corregedor com
sorio nella junta pelo Doutor Pau
lo Jozé de Lara Ribeiro Juiz
de fora actual nesta dita Villa
e outrosim a qual me foi entregue pe
lo mesmo Ordem e que para Con
ta Lavrei este termo em que todos
vem Deu Escrivão de fazer que o es
crevy

Dona Maria por graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves, daquem, edalem mar, em Africa Senhora de Guiné, e da Conquista navegação, Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, e &c. Faço saber, aos Provedor de Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro preto que Joaõ Rodrigues de Souza filho natural de Cipriana Maria de Souza já defunta, e de Pay incognito, me fez presentou por sua petição ao diante escripta, aque juntou Certidaõ, edinquiriçaõ de testemunhas por mais de vinte e tres annos de idade, e achar se com capacidade, e entendimento para governar sua pessoa, e bens, que lhe ficaraõ pertencendo por falecimento de dita Sua Maj.; e visto oque allega. Hey por bem que sendo, esta apresentada vós a Cumpraes, e hajaes por emancipado, e de idade de Legitima para governar sua pessoa, e bens; pelo que. Mando ao Juiz do Orfaõs perante quem se houver feito o Inventario dos bens de Maj do supplicante, e para lhe a sua presença o Escrivaõ perante quem se tiver feito, e em Cujo Cartorio estiver o dito Inventario, e faça dar ao supplicante a sua direita parte a sim dos bens moveis como de Raiz, e todas ommais que lhe pertencerem por outro qualquer principio, fazendo que o supplicante haja boa conta, e lido, o qual naõ poderá vender nem alhear sem bens de Raiz, sem Authoridade de minha Justiça, na forma da Ordenação: Pagou de novos Direitos Seis Centos, e quarenta reis que se carregaraõ em receita no Livro Segundo delles a fl. 88, ao Recebedor da minha Real fazenda Paulo Carneiro de Almeida, e passará pela Chancellaria aonde satisfará mais o que dever, legitimando-se nas partes aque tocar, sem o que naõ terá effeito esta minha Carta que se cumprirá, e guardará taõ pontual, e inteiramente como nella se contem, sem duvida, embargo nem contradicção alguã: Pagou de sua dous mil trezentos, e vinte, e dous Reis de quatro Centos, e cincoenta reis na forma do Regimento da Secretaria de Estado do Brazil. Rio de Janeiro aonze de Dezembro de mil sete Centos, oitenta, e oito. Manoel Caetano de Carvalho Gomes Mor de Redempçaõ a fez escrever.

Luiz de Vasc.os e Sa.

Carta porque Vossa Mag.de faz m.ce a Joaõ Raiz de Souza declarado por emancipado, e de idade e Leg.a para governar sua pessoa, e bens, na forma, e pelas Causas, e hima declaradas.

Para o Mag.de ver

Portogallo da Mesa do Dez.o
do Paço de 27 de Fev.o de 1788.

Copia

Senhora

Diz Joaõ Roiz de Sa q.e n.al el Rej N.S. g ficou da falecida sua Maj.e Imperiana Ma.e de Sa.e, e de Rej incognito, g de Sup.e juntificou perante o Dez.o Ouv.or, el Rey nosso Snr. Hia ordenar-lhe m.do lesse isto, e capaid.e q.e pode lesse, e governar seos bens, e erdos, como o faz certo pelo Instrum.to junto, e p.a effeito de haver assi a sua Leg.ma g lhes vem das d.as sua Maj.e obrigando como maior herd.e a fazer Inventr.o dos bens da herança: Roga a Vossa Maj.e Benignissima lhe faça a graça mandar-lhe passar Prov.am de Emancip.am, e Suplem.to de id.e por ser maior de vinte e dous annos, p.a o fim g a leg.e Pede a Vossa Mag.e seja servido fazer-lhe a graça de lhe mandar passar a Prov.am de Emancip.am, e Suplem.to de id.e na f.a requerida, e Receberá m.ce

José Jorge de Carv[illegible]

Reg[istad]a no Liv[ro] do Reg[isto]
das Provizoens, e Cartas a fl. 110
p.o a 22 de Dez[embr]o de 1788

O Gen[era]l de Mor
Carv[alh]o

Reg[istad]a no L[ivr]o 1.o de Reg[isto] das Provizoens, e Cartas a fl. 110 p.o a 22 de Dez[embr]o de 1788

O Gen[era]l de Mor

Cumplase
Salas

Cumplase.

Lana

Diz Ignacio Antonio Fran.co Mendes e So
ão Roiz de Souza q. p.a haver legitima que ficou p.r
falecimento de Sua Maj. Cypriana Maria Mont.a
e Souza primeira q. foi Escrivão Repartir Sua Sm.ca de Jor
mal de partilhas p.a o que

Sim assignando 6.o de
prazimento no qual assi
gnarão tambem duas teste
munhas.

Lana

A V.M. Seja Servido mandar
Passar Ce

R.M.

Termo de juramento

Aos vinte e dois dias do mes de Junho de mil e sete centos oitenta e nove annos nesta Villa Real da Praia nas casas de Pouzo em que faz Audiencia o Doutor Ouvidor e Corregedor desta Comarca e Provedor dos Defuntos e Ausentes nella por Sua Magestade que Deos Guarde e ahi apareceo presente o Capitão Ignacio Alz.co Monteiro Provedor actual desta Villa e Comarca e por elle foi dito que elle tem Provisão de Sua Magestade que Deos Guarde para servir o Officio de Provedor desta Villa e Comarca e que para o poder fazer necessita de prestar Juramento na forma da Ley e Ordenação do Reino e Regimento das Provedorias e Capellas e Residuos e Ausentes e Defuntos e Ordens de Sua Magestade que Deos Guarde e que para o dito Juramento se lhe deferir pedia a Sua Merce lhe mandasse dar Posse do dito Officio e lhe deferindo o dito Doutor Ouvidor e Corregedor e Provedor dos Defuntos e Ausentes nella por Sua Magestade que Deos Guarde lhe mandou

Salario do Escrm. de f 36 ind.

Para ..... $ 186.
Permey ..... $ 300
$ 486
Conta ..... $ 300
$ 786

Deq. pertence ao Erdr. Ignº. ..... $ 348
Do Erdr. Joaõ ..... $ 438

Emporta o feytio do formal de partilha
do Erdr. Ignº. pº. Escrm. ..... 5$144
Cuyta Supra ..... $ 348
Sello e conta ..... $ 250
5$742 rs

Emporta tudo .....

Emporta o formal de partr. do Erdr.
Joaõ pº. Escrm. ..... 5$400
Cuyta Supra $438
Sello e conta $270
6$108 rs

Va. Rica 27 de Mayo de 1789

Sana

Bem 17 de Abril de 1804 foi pago o dito Francisco de Sa Mor deste Officio

Bta 24 de Xbro de 1824

Andl